TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BTCU Boletim do Tribunal de Contas da União

Sumário

Brasília, 28 de outubro de 2014 - Boletim Semanal - Ano XLVII - Nº 41

Atos do Tribunal....1
Atos do Presidente....6
Secretaria-Geral da Presidência....10
Instituto Serzedello Corrêa....10
Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais....10
Secretaria-Geral de Administração....11
Secretaria-Geral Adjunta de Administração....14
Secretaria de Gestão de Pessoas....32
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal....41
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos....44
Diretoria de Pagamento de Pessoal....47
Diretoria de Saúde....58
Secretaria-Geral de Controle Externo....61
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste....61
Secex-GO....61
Secex-MT....62
Secex-PR....64
Secex-RS....65
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste....67
Secex-BA....67
Secex-MA....69
Secex-PE....70
Secex-RN....72
Secex-SE....73
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte....74
Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional....74
Secretaria de Macroavaliação Governamental....75
Secex-AC....76
Secex-AM....79
Secex-PA....79
Secex-RO....85
Secex-RR....86
Secex-TO....86
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste....87
Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana....87
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes....88
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações....88
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro....89
Secex-MG....90
Secex-SP....90

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

http://www.tcu.gov.br btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Vice-Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Ministros
WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais
LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Eduardo Monteiro de Rezende
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU, 1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO TRIBUNAL

DECISÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU Nº 73, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Altera a Instrução Normativa nº 59, de 12 de agosto de 2009.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

Considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei 8.443/1992, e o disposto no § 1º do art. 232 do Regimento Interno – TCU;

Considerando que a competência do Tribunal de Contas da União, relativamente às operações de crédito externo contratadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios, restringe-se à fiscalização das cautelas típicas tomadas pela União na qualidade de avalista das operações;

Considerando a necessidade de racionalização e simplificação dos trabalhos de acompanhamento das operações de crédito externo de Estados, Distrito Federal e Municípios, autorizadas pelo Senado Federal, em caso de honra de garantias prestadas pela União naquelas operações, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 59, 12 de agosto de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º O Tribunal de Contas da União observará na tramitação e no acompanhamento dos expedientes do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União, o disposto nesta Instrução Normativa.

§ 1º Os expedientes do Senado Federal de que trata o caput deste artigo serão encaminhados à Secretaria de Macroavaliação Governamental, a fim de subsidiar os trabalhos de fiscalização sobre o Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º (Revogado)

Art. 2º O Tribunal de Contas da União, por ocasião da deliberação sobre os processos de Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, dará ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos já adotados e que adotará para o acompanhamento da operação de crédito externo.

§ 1º O Tribunal, por ocasião da deliberação de que trata o caput, também dará ciência ao órgão de controle externo competente, estadual, distrital ou municipal, para as providências de sua alçada.

§ 2º (Revogado)

§ 3º (Revogado)

Art. 3º À Secretaria de Macroavaliação Governamental, unidade técnica responsável pela instrução do processo de fiscalização sobre o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, compete:"

Art. 2º Revogam-se o § 2º do art. 1º e os §§ 2º e 3º do art. 2º, todos da IN-TCU 59/2009.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

TCU, Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2014.

AUGUSTO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 21/10/2014, Seção 1, p. 81)

ACÓRDÃO Nº 2760/2014 – TCU – Plenário

1. Processo TC 024.308/2014-5
2. Grupo I – Classe VII – Administrativo
3. Interessado: Tribunal de Contas da União
4. Órgãos: Tribunal de Contas da União
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag)
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de proposta de alteração da Instrução Normativa – TCU 59/2009, que estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator e com fulcro no art. 79 do Regimento Interno, em:

9.1. aprovar o Projeto de alteração da Instrução Normativa-TCU 59, de 12/8/2009, na forma do texto em anexo;

9.2. determinar o arquivamento do processo.

10. Ata n° 40/2014 – Plenário.
11. Data da Sessão: 15/10/2014 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2760-40/14-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro e José Jorge.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE VII – Plenário
TC 024.308/2014-5
Natureza: Administrativo.
Órgão: Tribunal de Contas da União.
Interessado: Tribunal de Contas da União.
Advogado constituído nos autos: não há.

Sumário: ADMINISTRATIVO. PROJETO DE ALTERAÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE ESTABELECE NORMAS DE TRAMITAÇÃO E DE ACOMPANHAMENTO DAS

SOLICITAÇÕES DO SENADO FEDERAL ACERCA DAS RESOLUÇÕES DE AUTORIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, COM GARANTIA DA UNIÃO.

RELATÓRIO

Trata-se de proposta efetuada pelo Ministro Raimundo Carreiro, de alteração da Instrução Normativa – TCU 59/2009, que estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União.

2. As justificativas trazidas pelo Eminente Ministro, constaram da Comunicação ao Plenário registrada na Sessão do dia 11/6/2014, com o seguinte teor:

> "[...] Como é do conhecimento de Vossas Excelências, a partir do acordo manifestado no Plenário do Senado Federal, na Sessão de 2/8/2008, o Presidente do Senado Federal tem encaminhado ao Tribunal de Contas da União todos os autógrafos de Resolução que autorizam os entes subnacionais a contratar operações de crédito externo, com garantia da União, recomendando o acompanhamento da aplicação dos recursos da operação.
>
> Cada Resolução do Senado Federal que chega ao TCU é autuada como Solicitação do Congresso Nacional (SCN), tendo, por isso, rito próprio dentro desta Casa, inclusive com prazo máximo de 180 dias para apreciação. Na impossibilidade de atender à recomendação de acompanhamento da aplicação dos recursos, em respeito ao princípio federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, **caput**, da Constituição Federal (Acórdão 2.328/2008-TCU-Plenário), a avaliação feita no âmbito das SCNs em questão limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela União, verificando os pareceres emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a fim de certificar se as formalidades foram cumpridas no âmbito do Poder Executivo federal para concessão da garantia.
>
> A fim de centralizar e padronizar a tramitação das SCNs relativas a operações de crédito externo de entes subnacionais, foi aprovada nesta Corte de Contas a Instrução Normativa-TCU 59/2009, que centralizou a instrução dos processos na Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), sem alterar a forma de autuação das demandas do Senado Federal, ou seja, permanecendo o tipo processual Solicitação do Congresso Nacional.
>
> No período compreendido entre os anos de 2008 a 2014, mais especificamente até o dia 10/6/2014, foram autuados 210 processos de SCN relacionados a operações de crédito externo de entes subnacionais, o que exigiu deste Tribunal tratamento individualizado de cada uma das operações.
>
> No decorrer desse período, algumas características tornaram-se evidentes na tramitação e instrução das SCNs em questão.
>
> A primeira delas refere-se ao aspecto padronizado de instrução. Isso decorre da similitude do trabalho, que está limitado a conferir se a STN e a PGFN emitiram pareceres que fundamentam a autorização do Senado Federal e, ainda, se o fizeram nos limites da legalidade. A padronização de procedimentos está presente em todos os níveis das operações, desde a avaliação da operação por parte da STN e PGFN, passando pela análise do Senado e terminando pela análise feita pelo Tribunal de Contas da União.
>
> Um segundo aspecto revela que o trabalho agregado das operações tende a render melhores resultados que a análise feita caso a caso. Se ao analisar operação por operação, o Tribunal se limita a verificar o cumprimento dos procedimentos formais da STN e da PGFN, a análise agregada pode revelar anormalidades repetitivas, padrões de impropriedades e até mesmo alertas sobre tendências quanto à solvabilidade do endividamento de determinados entes da Federação.

Outro aspecto que se tornou evidente corrobora o anterior. O trabalho de fiscalização feito no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo Federal pode servir de instrumento que atende às expectativas de controle inerentes às operações. No RGF, o Poder Executivo publica a cada quadrimestre diversos demonstrativos fiscais, dentre eles o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias concedidas pela União aos demais entes federados.

Por tudo o que foi exposto, revela-se oportuna uma mudança de atuação do Tribunal em tais operações, substituindo a análise individual de cada processo de concessão de garantia por uma análise mais abrangente e sistêmica, no caso, no âmbito do Relatório de Gestão Fiscal.

Dessa forma, nos termos do art. 73 do RI do TCU, proponho a este Colegiado a alteração da Instrução Normativa-TCU nº 59, de 12/8/2009, que estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União.

Nessa perspectiva, tornar-se-á desnecessário o envio, por parte do Senado Federal, de ofício encaminhando os autógrafos de Resolução que autorizam as operações de crédito externo dos entes subnacionais, já que tais atos normativos estão todos disponíveis no site do Senado Federal, juntamente com a documentação que lhes subsidiam, inclusive os pareceres de suas consultorias legislativas, num exemplo de transparência que aquela Casa Legislativa concede aos seus atos.

Assim, as Resoluções e respectivas documentações serão consultadas à medida que forem necessárias para subsidiar os trabalhos de fiscalização no âmbito do RGF ou no âmbito de eventual fiscalização específica, de iniciativa própria ou demandada pela Casa Legislativa.

Entretanto, ainda que o Senado Federal continue encaminhando os autógrafos de Resolução das autorizações de operação de crédito externo de estados e municípios, o Tribunal não mais os autuará como Solicitações do Congresso Nacional. Nesses casos, os ofícios do Senado Federal serão encaminhados à Semag para subsidiar a análise do RGF do período a que se referirem.

Daí a necessidade de alteração da IN-TCU nº 59/2009, cuja proposta ora submeto à consideração deste Plenário, nos termos da minuta em anexo, para as providências previstas no art. 74 do RI/TCU.

ANEXO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº , DE DE DE 2014

Altera a Instrução Normativa nº 59, de 12 de agosto de 2009.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

Considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei nº 8.443/1992, e o disposto no § 1º do art. 232 do Regimento Interno – TCU;

Considerando que a competência do Tribunal de Contas da União, relativamente às operações de crédito externo contratadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios, restringe-se à fiscalização das cautelas típicas tomadas pela União na qualidade de avalista das operações;

Considerando a necessidade de racionalização e simplificação dos trabalhos de acompanhamento das operações de crédito externo de Estados, Distrito Federal e Municípios, autorizadas pelo Senado Federal, em caso de honra de garantias prestadas pela União naquelas operações, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 59, 12 de agosto de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> ‘Art. 1º O Tribunal de Contas da União observará na tramitação e no acompanhamento dos expedientes do Senado Federal acerca das resoluções de autorização

das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União, o disposto nesta Instrução Normativa.

§ 1º Os expedientes do Senado Federal de que trata o caput deste artigo serão encaminhados à Secretaria de Macroavaliação Governamental, a fim de subsidiar os trabalhos de fiscalização sobre o Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º (Revogado)

Art. 2º O Tribunal de Contas da União, por ocasião da deliberação sobre os processos de Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, dará ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos já adotados e que adotará para o acompanhamento da operação de crédito externo.

§ 1º O Tribunal, por ocasião da deliberação de que trata o *caput*, também dará ciência ao órgão de controle externo competente, estadual, distrital ou municipal, para as providências de sua alçada.

§ 2º (Revogado)

§ 3º (Revogado)

Art. 3º À Secretaria de Macroavaliação Governamental, unidade técnica responsável pela instrução do processo de fiscalização sobre o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, compete:'

Art. 2º Revogam-se o § 2º do art. 1º e os §§ 2º e 3º do art. 2º, todos da IN-TCU 59/2009.
Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. [...]"

É o Relatório.

PARECER

O presente projeto trata de proposta efetuada pelo Ministro Raimundo Carreiro, de alteração da Instrução Normativa – TCU 59/2009, que estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União.

2. Esclareço que, sorteado Relator desta matéria, submeti ao Plenário, na Sessão de 10/9/2014, proposta de fixação de prazo de 15 dias para oferecimento de emendas pelos Senhores Ministros e de sugestão pelos Senhores Ministros-Substitutos e Senhor Procurador-Geral. Assim, expirado o prazo, em 8/10/2014, sem a apresentação de emendas e sugestões, submeto o projeto à apreciação desta Corte Contas.

3. Como pode ser abstraído das justificativas apresentadas pelo Eminente Ministro Raimundo Carreiro, na Comunicação ao Plenário realizada por Sua Excelência, o Presidente do Senado Federal tem encaminhado ao Tribunal de Contas da União todos os autógrafos de Resolução que autorizam os entes subnacionais a contratar operações de crédito externo, com garantia da União, recomendando o acompanhamento da aplicação dos recursos da operação.

4. No âmbito desta Corte de Contas, a Resolução da Casa Legislativa é autuada como Solicitação do Congresso Nacional (SCN) e, em razão disso, tem rito processual diferenciado e mais célere. A instrução dos processos ficou a cargo da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), por disposição contida na Instrução Normativa-TCU 59/2009. Entre os anos de 2008 a 2014, foram autuados 210 processos de SCN relacionados à matéria.

5. Importante destacar que, embora utilizando instrução padronizada, ante a similitude do trabalho, que está limitado a conferir se a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiram pareceres que fundamentam a autorização do Senado Federal e,

ainda, se o fizeram nos limites da legalidade, há uma considerável oneração das forças de trabalho deste Tribunal até a apreciação dos processos. Além disso, o tratamento individualizado de cada uma das operações não permite a observação de anormalidades repetitivas, padrões de impropriedades e até mesmo alertas sobre tendências quanto à solvabilidade do endividamento de determinados entes da Federação.

6. Assim, no meu entender, é oportuna e adequada a proposição do Ministro Raimundo Carreiro de mudar a atuação do Tribunal em tais operações, substituindo a análise individual de cada processo de concessão de garantia por uma análise mais abrangente e sistêmica, no caso, no âmbito do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal (RGF), o que atende perfeitamente às expectativas de controle inerentes às operações.

7. Consequência direta dessa modificação seria:

a) o Senado Federal passa a não ter necessidade de encaminhar os autógrafos de Resolução que autorizam as operações de crédito externo dos entes subnacionais a este Tribunal;

b) as Resoluções e respectivas documentações serão consultadas à medida que forem necessárias para subsidiar os trabalhos de fiscalização no âmbito do RGF ou no âmbito de eventual fiscalização específica, de iniciativa própria ou demandada pela Casa Legislativa, já que tais atos normativos estão disponíveis no *site* do Senado Federal, juntamente com a documentação que as subsidiam, inclusive os pareceres de suas consultorias legislativas;

c) não haverá mais autuação de Solicitações do Congresso Nacional. Possíveis ofícios do Senado Federal encaminhando autógrafos de Resolução das autorizações de operação de crédito externo de estados e municípios serão enviados à Semag para subsidiar a análise do RGF do período a que se referirem.

Com essas considerações, sou de Parecer que o projeto de Instrução Normativa seja aprovado, conforme o acórdão que ora submeto à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2014.

AROLDO CEDRAZ
Relator

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 289, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no período de 20 a 23/10/2014, em virtude de afastamento da Ministra Ana Arraes, por motivo de licença médica, suspendendo nesse período os efeitos da Portaria-TCU nº 287, de 16 de outubro de 2014, em razão de viagem em missão oficial do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

PORTARIA-TCU Nº 290, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho para exercer as funções de Ministro, no período de 21 a 25/10/2014, em virtude de afastamento do Ministro Aroldo Cedraz, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

PORTARIA-TCU N° 291, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, em cumprimento à Decisão proferida pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 32.434; e tendo em vista o disposto no art. 28 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº TC-003.585/2011-5, resolve:

Reintegrar o servidor ROBERTO DONIZETE DA SILVA no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, anteriormente ocupado por ele, em decorrência da anulação do ato de sua demissão consubstanciado na Portaria-TCU nº 157, de 24 de junho de 2013, nos autos do Mandado de Segurança nº 32.434.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

(Publicada no DOU de 22/10/2014, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-TCU Nº 292, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-027.782/2006-2, resolve:

ALTERAR, a partir de 5 de maio de 2009, o fundamento legal da aposentadoria concedida pela Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2007, a FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 116.996.981-04, matrícula 1723-0, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para integralizar os proventos do servidor, com a inclusão do art. 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão do disposto no Acórdão 278/2007-Plenário; conceder-lhe a isenção de IR, com base no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, e alterar a base de cálculo da contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

(Publicada no DOU de 23/10/2014, Seção 2, p. 57)

PORTARIA-TCU Nº 293, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no ano de 2014, no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria-TCU nº 50, de 23 de janeiro de 2002,

considerando que o art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, instituiu 28 de outubro como Dia do Servidor Público;

considerando que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2014, publicada na Seção 1 do DOU de 6 de janeiro de 2014, definiu o dia 28 de outubro de 2014 como ponto facultativo, em comemoração ao Dia do Servidor Público, para os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e

considerando o princípio da racionalidade administrativa, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU), o dia 27 de outubro de 2014 como ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Cabe aos dirigentes das unidades da Secretaria do TCU zelar pelo funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

PORTARIA-TCU Nº 294, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza a descentralização externa de créditos orçamentários e repasse de recursos financeiros para a Câmara dos deputados.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXXIV do art. 28 do Regimento Interno do TCU, e considerando as informações constantes do processo nº TC-023.213/2014-0, resolve:

Art. 1º Fica autorizado, na forma do Anexo Único desta Portaria, a descentralização externa de créditos e o repasse de recursos financeiros, para a Câmara dos Deputados, Unidade Orçamentária 01101, destinada à UG 010001, Gestão 00001, no valor de R$ 2.981,15 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e quinze centavos), para atender ao dispêndio decorrente da contratação de facilitador que atuou no curso "Compilação de Normas", realizado no período de 25/9/2014 a 10/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

(Publicada no DOU de 24/10/2014, Seção 1, p. 89)

ANEXO ÚNICO

Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Descrição	Valor (em R$)
01.032.0550.4018.0001 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.981,15
Total			2.981,15

PORTARIA-TCU Nº 295, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-026.011/2014-0, resolve:

APOSENTAR o servidor JORGE MOREIRA DE SOUZA, CPF nº 152.110.881-15, matrícula 1831-7, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, *in fine*, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais, calculados na forma do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998; isentar o interessado do recolhimento do Imposto de Renda, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, e reduzir a base de cálculo da contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

(Publicada no DOU de 27/10/2014, Seção 2, p. 55)

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Deferimento -

Em 22 de outubro de 2014

DEFERINDO, no processo de interesse do Excelentíssimo Senhor Ministro JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA, do pedido de averbação do tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conforme art. 100 da Lei 8.112/90 c/c a Lei Complementar nº 35/79- LOMAN.

(TC 027.864/2014-6)

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

FERIADO
- Deferimento -

Em 23 de outubro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 1º da Portaria-TCU nº 50, de 23 de janeiro de 2002.

DEFERINDO, parcialmente, o pedido da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas (Secex-AM), e decidindo que o dia 24/10/2014 não trabalhado, por ser feriado em razão do Aniversário da Cidade de Manaus/AM, nos termos do art. 437 da Lei Orgânica Municipal, deverá ser compensado por meio do banco de horas dos servidores.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 5/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pela Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais – Dipla.

14 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANDRE LUIS C. DE BARROS/TEFC/ 2398-1	Symantec Vision 2014 / Microsoft MTC	12 a 14/11/2014	São Paulo/SP

(TC 025.890/2014-0, sem ônus, mas com diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JÚNIA BEATRIZ O. DE SOUZA/AUFC/6277-4 MARIA APARECIDA VIEIRA/TEFC/1956-9	VI Congresso Nacional de Arquivologia e V Encontro de Arquivos do Poder Legislativo	20 a 23/10/2014	Santa Maria/RS

(TC 028.042/2014-0, R$ 1.400,00, mais diárias e passagens aéreas)

16 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANDRE AUGUSTO SIQUEIRA/AUFC/9313-0 FERNANDO M. DO NASCIMENTO/AUFC/7664-3 GEORGE ATSUSHI MURAKAMI/AUFC/8120-5 MARCOS PAULO P. DA SILVA/AUFC/8607-0 MARCUS VINÍCIUS B. DE CASTRO/AUFC/3200-0 MONIQUE LOUISE B. MONTEIRO/AUFC/8677-0 RICARDO DANTAS STUMPF/AUFC/5526-3	Métodos Ágeis no Setor Público	21 e 22/10/2014	Brasília/DF

(TC 028.126/2014-9, R$ 15.624,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALESSANDRA DE Q. R. GARRIDO/AUFC/7720-8 ANANDA DE MEDEIROS MACIAS/AUFC/9308-4 CLAUDIO ZAVAN/AUFC/9972-4 ELDON TEIXEIRA COUTINHO/AUFC/5550-6 JOSÉ MAURÍCIO F. MEDEIROS/AUFC/10095-1 MARCELO DA SILVA SOUSA/AUFC/6531-5 MÁRCIO NOGUEIRA DE ALMEIDA/AUFC/9655-5 MARCO AURÉLIO GABARDO/AUFC/6513-7 MOISÉS BRAGA RIBEIRO/AUFC/9117-0 VITOR CAVALCANTI DANTAS/AUFC/9659-8	Certified Scrum Developer (CSD)	22 a 24/10/2014	Brasília/DF

(TC 028.218/2014-0, R$ 14.365,00)

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 54, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera a Portaria-Segedam nº 49, de 01 outubro de 2014, que designa servidores para comporem equipes para realizarem reavaliações de bens em secretarias de controle externo nos estados.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alíneas "g" e "j", da Portaria-TCU nº 03, de 02/01/2013, e no subitem 18.1 do Manual de Patrimônio, aprovado pela Portaria-TCU nº 6, de 13/01/2004; resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria-Segedam nº 49, de 01 outubro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designadas equipes, constituídas pelos servidores abaixo relacionados, para realizarem reavaliações de bens na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia (Secex/BA), na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro (Secex/RJ), na Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe (Secex/SE), na Secretaria de Controle Externo no Estado do Pernambuco (Secex/PE), na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais (Secex/MG), na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre (Secex/AC), e na Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima (Secex/RR):

UNIDADE	*PERÍODO*	*SERVIDOR*	*MATRÍCULA*
SECEX/BA	*05/10/2014 a 11/10/2014*	*Gilmar Anfrísio Ramos*	*1758-2*
		Luiz Ronaldo de Oliveira Melo	*2907-6*
		Stanley Silveira Alves	*2511-9*
SECEX/RJ	*12/10/2014 a 18/10/2014*	*Davi Costa Mota*	*9816-7*
		Kalinin Fernandes de Souza Filho	*6257-0*
		Gilmar Anfrísio Ramos	*1758-2*
SECEX/SE	*19/10/2014 a 25/10/2014*	*José de Assis Silva*	*540-1*
		Luiz Ronaldo de Oliveira Melo	*2907-6*
		Stanley Silveira Alves	*2511-9*
SECEX/PE	*26/10/2014 a 01/11/2014*	*Eudes Márcio Gomes de Souza*	*2753-7*
		João Correa da Silva	*137-6*
		Luiz Ronaldo de Oliveira Melo	*2907-6*
SECEX/MG	*02/11/2014 a 08/11/2014*	*Luiz Ronaldo de Oliveira Melo*	*2907-6*
		João Correa da Silva	*137-6*
		Stanley Silveira Alves	*2511-9*
SECEX/AC	*09/11/2014 a 13/11/2014*	*Eudes Márcio Gomes de Souza*	*2753-7*
		Kalinin Fernandes de Souza Filho	*6257-0*
		Luiz Ronaldo de Oliveira Melo	*2907-6*
SECEX/RR	*23/11/2014 a 27/11/2014*	*João Correa da Silva*	*137-6*
		Luiz Ronaldo de Oliveira Melo	*2907-6*
		Eudes Márcio Gomes de Souza	*2753-7*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Proceda-se à republicação da Portaria-Segedam nº 49, de 01 outubro de 2014, no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU).

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA-SEGEDAM Nº 49, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014 (*)

Designa servidores para compor equipes de reavaliação de bens nas secretarias de controle externo nos estados.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alíneas *"g"* e *"j"*, da Portaria-TCU nº 03, de 02/01/2013, e no subitem 18.1 do Manual de Patrimônio, aprovado pela Portaria-TCU nº 6, de 13/01/2004; resolve:

Art. 1º Ficam designadas equipes, constituídas pelos servidores abaixo relacionados, para realizarem reavaliações de bens na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia (Secex/BA), na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro (Secex/RJ), na Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe (Secex/SE), na Secretaria de Controle Externo no Estado do Pernambuco (Secex/PE), na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais (Secex/MG), na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre (Secex/AC), e na Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima (Secex/RR): (NR) (Portaria-Segedam nº 54, de 28 de outubro de 2014; BTCU nº 41/2014)

UNIDADE	PERÍODO	SERVIDOR	MATRÍCULA
SECEX/BA	05/10/2014 a 11/10/2014	Gilmar Anfrísio Ramos	1758-2
		Luiz Ronaldo de Oliveira Melo	2907-6
		Stanley Silveira Alves	2511-9
SECEX/RJ	12/10/2014 a 18/10/2014	Davi Costa Mota	9816-7
		Kalinin Fernandes de Souza Filho	6257-0
		Gilmar Anfrísio Ramos	1758-2

UNIDADE	PERÍODO	SERVIDOR	MATRÍCULA
SECEX/SE	19/10/2014 a 25/10/2014	José de Assis Silva	540-1
		Luiz Ronaldo de Oliveira Melo	2907-6
		Stanley Silveira Alves	2511-9
SECEX/PE	26/10/2014 a 01/11/2014	Eudes Márcio Gomes de Souza	2753-7
		João Correa da Silva	137-6
		Luiz Ronaldo de Oliveira Melo	2907-6
SECEX/MG	02/11/2014 a 08/11/2014	Luiz Ronaldo de Oliveira Melo	2907-6
		João Correa da Silva	137-6
		Stanley Silveira Alves	2511-9
SECEX/AC	09/11/2014 a 13/11/2014	Eudes Márcio Gomes de Souza	2753-7
		Kalinin Fernandes de Souza Filho	6257-0
		Luiz Ronaldo de Oliveira Melo	2907-6
SECEX/RR	23/11/2014 a 27/11/2014	João Correa da Silva	137-6
		Luiz Ronaldo de Oliveira Melo	2907-6
		Eudes Márcio Gomes de Souza	2753-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE

(* Republicada conforme o que dispõe a Portaria-Segedam nº 54, de 28 de outubro de 2014)

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 41, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

Constitui grupo de trabalho para alinhamento das regras de negócio inerentes aos requisitos funcionais da solução integrada de tecnologia da informação (TI) para suporte às atividades de gestão de pessoas no TCU, objeto do contrato nº 72/2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 53, incisos I e XII, da Resolução-TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012, e 1º, inciso V, alínea "j", da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013,

considerando as previsões contidas no Contrato nº 72/2013, que identificam, para o projeto de implantação da solução integrada de gestão de pessoas, fase de detalhamento dos requisitos de negócio a serem atendidos pela solução contratada;

considerando os riscos inerentes a projetos de implantação de soluções integradas de gestão de pessoas, conforme evidenciado no processo de contratação, principalmente no que concerne ao prazo de implantação e à articulação da equipe envolvida; e

considerando a importância de harmonizar, no âmbito da equipe envolvida na implantação, os achados do levantamento das regras de negócio da solução, resolve:

Art. 1º Fica constituído grupo de trabalho com vistas a, no período de 29 de outubro de 2014 a 28 de novembro de 2014, realizar alinhamento entre os achados da fase de levantamento dos requisitos e as regras de negócio para implementação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SGP), de acordo com os procedimentos adotados pelo TCU e arcabouço legal vigente.

§ 1º Integram as atividades necessárias para cumprimento do disposto no **caput**:

I - exame dos fluxos de informação a serem abrangidos pela solução;

II - análise das regras de negócio inerentes aos requisitos funcionais estabelecidos no Anexo 6 do Edital de contratação; e

III - outras medidas destinadas à correta especificação das necessidades de negócio a serem atendidas pelo SGP.

§ 2º As atividades mencionadas nos incisos I, II e III deste artigo poderão ser realizadas com apoio da alocação de trabalho junto à empresa contratada pelo TCU para implementação da solução.

Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados a seguir para atuarem como membros do grupo de que trata esta Ordem de Serviço, sob a coordenação do primeiro:

Titular	Unidade/Subunidade
I - Fernando Luiz Souza da Eira, matrícula 2685-9	Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão de Soluções de TI para a Administração (Seadmin)
II - Filipe Hoss Lellis, matrícula 47742-7	Seadmin
III - Maria Vanda Lima Pinto, matrícula 1094-4	Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep)

§1º Os servidores designados nos incisos I e II participarão do grupo de trabalho com dedicação parcial e sem prejuízo de eventual exercício de função de confiança.

§2º A servidora indicada no inciso III participará do grupo de trabalho com dedicação integral e com prejuízo do exercício da função de confiança de Assessora, nível FC-3, na Segep, em consonância com o inciso IV do art. 2º da Portaria-TCU nº 164, de 25 de abril de 2001.

§3º Para subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos, o coordenador do grupo poderá convidar representantes de outras unidades da Secretaria do Tribunal para participar de reuniões.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário-Geral de Administração.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 148, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico Administrativa) KEDNA SA VIVEIROS DA CRUZ, Matrícula 2296-9, da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SecexSaúde/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SecexPrevidência/SEGECEX, a partir de 20 de outubro de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 149, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Técnico Administrativa) ROBERTA RIBEIRO FERREIRA, Matrícula 9036-0, da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio/Sesap/SEGEDAM, para o Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira/MinS-WDO, a partir de 10 DE novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHOS

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Secretário-Geral/Segedam à peça nº 3;
ATIVIDADE/EVENTO: Implantação do sistema de controle patrimonial por radiofrequência (RFID) nas Secretarias Regionais;
LOCAL/PERÍODO: Aracaju/SE, de 20 a 24/10/2014; e Recife/PE, de 27 a 31/10/2014;
ATESTAÇÃO: Dipat/Selip.

Em 20 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ DE ASSIS SILVA / 540-1	AUFC	Aracaju	19 a 25/10/2014	6,5	5	438,00	178,35	2.668,65	378,00	3.046,65
STANLEY SILVEIRA ALVES / 2511-9	AUFC/ FC-4	Aracaju	19 a 25/10/2014	6,5	5	438,00	178,35	2.668,65	378,00	3.046,65
LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO / 2907-6	TEFC/ FC-3	Aracaju	19 a 25/10/2014	6,5	5	438,00	178,35	2.668,65	378,00	3.046,65
		Recife	26/10 a 1º/11/2014	6,5	5	438,00	178,35	2.668,65	378,00	3.046,65
EUDES MARCIO GOMES DE SOUZA / 2753-7	TEFC	Recife	26/10 a 1º/11/2014	6,5	5	438,00	178,35	2.668,65	378,00	3.046,65
JOÃO CORRÊA DA SILVA / 137-6	AUFC/ FC-4	Recife	26/10 a 1º/11/2014	6,5	5	438,00	178,35	2.668,65	378,00	3.046,65

(TC 028.021/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-Correg nº 21/2014;
ATIVIDADE/EVENTO: Inspeção Ordinária na Secex-AC;
LOCAL/PERÍODO: Rio Branco, de 29 a 31/10/2014;
ATESTAÇÃO: Gabinete do Corregedor.

Em 21 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (*)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL / 3858-0	AUFC/ FC-5	28/10 a 1/11/2014	4,5	4	492,00	142,68	2.071,32	378,00	2.449,32
RENATO KANEMOTO / 4591-8	AUFC/ FC-3	28/10 a 2/11/2014	4,5	4	492,00	142,68	2.071,32	378,00	2.449,32
JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS / 9820-5	TEFC	28/10 a 1/11/2014	4,5	4	492,00	142,68	2.071,32	378,00	2.449,32
AFONSO VELEZ DA SILVA/1545-8	TEFC/ FC-2	28/10 a 2/11/2014	4,5	4	492,00	142,68	2.071,32	378,00	2.449,32
FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES/4593-4	AUFC	28/10 a 1/11/2014	4,5	4	492,00	142,68	2.071,32	378,00	2.449,32

(*) obs: dia 2/11/2014 sem ônus para o TCU.

(TC 028.362/2014-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça 16;
ATIVIDADE/SERVIÇO: 13ª Assembleia Geral da AFROSAI;
LOCAL/PERÍODO: Sharm El Sheikh, Egito;
ATESTAÇÃO: Serint.

Em 15 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US$)	TOTAL DIÁRIAS (US$)	ADIC. EMB./DES. (US$)	TOTAL GERAL (US$)	DESC. AUX.-ALIM. (R$)
ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA / 2805-3	AUFC/ FC-5	22 a 31/10/2014	10	429.00	4,290.00	139.50	4,429.50	285,36

(TC 024.769/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Secretário-Geral da Segedam à peça nº 3;
ATIVIDADE/EVENTO: VI Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil;
LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, dias 16 e 17/10/2014;
ATESTAÇÃO: Segedam.

Em 15 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE / 3627-7	AUFC/ FC-6	16 e 17/10/2014	1,5	1,5	527,00	53,51	736,99	378,00	1.114,99
CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO / 5640-5	AUFC/ FC-5	16 e 17/10/2014	1,5	1,5	527,00	53,51	736,99	378,00	1.114,99

(TC 027.940/2014-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Presidente à peça 7;
ATIVIDADE/EVENTO: Visita à EFS dos Emirados Árabes Unidos, Reunião Anual do Grupo de Trabalho de Dívida Pública da INTOSAI e 13ª Assembleia Geral da AFROSAI;
LOCAL: Abu Dhabi/EAU, Seul/Coréia do Sul e Sharm El Sheikh/Egito, respectivamente;
ATESTAÇÃO: Serint.

Em 15 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US$)	TOTAL DIÁRIAS (US$)	ADIC. EMB./DES. (US$)	TOTAL GERAL (US$)	DESC. AUX.-ALIM. (R$)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Presidente	17 a 31/10/2014	15	485.00	7,275.00	139.50	7,414.50	392,37

(TC 024.769/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-Secex-AL nºs 1290 e 1336/2014 (peças nºs1 e 3);
ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 417/2014, na Universidade Federal da Bahia (verificar a situação em relação a boas práticas de governança e gestão de pessoas);
LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, de 20 a 24/10/2014;
ATESTAÇÃO: Secex-AL.

Em 15 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS / 8170-1	AUFC/ FC-3	19 a 25/10/2014	6,5	5	406,00	178,35	2.460,65	378,00	2.838,65
ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS / 6557-9	AUFC	19 a 25/10/2014	6,5	5	406,00	178,35	2.460,65	378,00	2.838,65

(TC 025.711/2014-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1345/2014-SecobEnergia, à peça 2;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional para avaliação da gestão de obras de geração e transmissão da Chesf;
LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, de 20/10 a 24/10/2014 e de 20/10 a 21/10/2014 (cfe. peça 1);
ATESTAÇÃO: SecobEnergia

Em 15 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ MARIA RODRIGUES FERNANDES/9463-3	AUFC	20/10 a 28/10/2014 (1)	2,5 2	4,5	438,00 376,00	160,52	1.686,48	378,00	2.064,48
MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO/ 8632-0	AUFC/ FC-4	20/10 a 22/10/2014	2,5	2,5	438,00	89,18	1.005,82	378,00	1.383,82
SILVIO SANTOS/9444-7	AUFC	20/10 a 24/10/2014	2,5 2	4,5	438,00 376,00	160,52	1.686,48	378,00	2.064,48

Nota: (1) Com ônus para o TCU no período de 20/10 a 24/10/2014.

(TC 027.068/2014-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 9;
ATIVIDADE/EVENTO: XXI Reunião do Grupo de Coordenação e XIX Reunião da Comissão Mista da EFSUR;
LOCAL: Encarnación, Paraguai;
ATESTAÇÃO: Serint.

Em 15 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US$)	TOTAL DIÁRIAS (US$)	ADIC. EMB./DES. (US$)	TOTAL GERAL (US$)	DESC. AUX.-ALIM. (R$)
MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO / 8590-1	AUFC/ FC-4	19 a 24/10/2014	6	410.00	2,460.00	139.50	2,599.50	178,35
VICTOR LAHIRI HART / 7692-9	AUFC/ FC-4	19 a 24/10/2014	6	410.00	2,460.00	139.50	2,599.50	178,35

(TC 025.695/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 7;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Visita à EFS dos Emirados Árabes Unidos e Reunião Anual do Grupo de Trabalho de Dívida Pública da INTOSAI;
LOCAL/PERÍODO: Abu Dhabi/EAU e Seul/Coréia do Sul, respectivamente;
ATESTAÇÃO: Serint.

Em 15 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US$)	TOTAL DIÁRIAS (US$)	ADIC. EMB./DES. (US$)	TOTAL GERAL (US$)	DESC. AUX.-ALIM. (R$)
MARCELO BARROS GOMES / 3126-7	AUFC/ FC-5	17 a 24/10/2014	8	429.00	3,432.00	139.50	3,571.50	214,02

(TC 024.769/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização exarada no TC 024.346/2014-4;
ATIVIDADE/EVENTO: Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – Conbrai 2014;
LOCAL/PERÍODO: Goiânia, de 19 a 22/10/2014;
ATESTAÇÃO: SecobHidro.

Em 16 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA/8550-2	AUFC	19 a 22/10/2014	3,5	2,5	376,00	89,18	1.226,82	Veículo Próprio	1.226,82

(TC 028.063/2014-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1325/2014-Secex/MS;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional nas fronteiras (Reg. Fiscalis 355/2014);
LOCAL/PERÍODO: Rio Branco/AC e Epitaciolância/AC, de 20/10 a 24/10/2014;
ATESTAÇÃO: Secex/RO

Em 16 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
GÉRSON DIAS ALVES /10190-7	AUFC	19/10 a 25/10/2014	6,5	5	376,00	178,35	2.265,65	378,00	2.643,65
SAMIR FREITAS MAIA PORTO/10174-5	AUFC	19/10 a 25/10/2014	6,5	5	376,00	178,35	2.265,65	378,00	2.643,65

(TC 028.065/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente, à peça 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Visita Técnica à Secex-AP, com o objetivo de aprimorar e uniformizar as tarefas da cobrança executiva, acompanhando o Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico;
LOCAL/PERÍODO: Macapá/AP, de 20/10 a 23/10/2014;
ATESTAÇÃO: Gabinete do Procurador Marinus de Vries Marsico

Em 16 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
HUMBERTO PAWEL BANDEIRA MAIA/ 6271-5	AUFC/ FC-5	19/10 a 23/10/2014	4,5	3,5	492,00	124,85	2.089,15	378,00	2.467,15
MÁRCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA/2534-8	TEFC/ FC-3	19/10 a 23/10/2014	4,5	3,5	492,00 (1)	124,85	2.089,15	378,00	2.467,15

Nota: 1 – consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996;

(TC 028.033/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SecexDefesa nº 1309/2014 (peça nº 1);
ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 632/2014, Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Rondônia (realizar testes substantivos para atualizar o iGovSeg 2013);
LOCAL/PERÍODO: Ariquemes e Ji-Paraná/RO, dias 16 e 17/10/2014;
ATESTAÇÃO: SecexDefesa.

Em 16 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MÁRCIO GREYCK DOS SANTOS / 9462-5	AUFC	16 a 17/10/2014 (1)	1,5	1,5	376,00	53,51	510,49	-	510,49
FLLÁVIA ALMEIDA LIMMA / 10195-8	AUFC	16 a 17/10/2014 (1)	1,5	1,5	376,00	53,51	510,49	-	510,49

Notas: 1 – utilização de veículo próprio.

(TC 027.986/2014-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 18;
ATIVIDADE/EVENTO: XXI Reunião do Grupo de Coordenação e XIX Reunião da Comissão Mista da EFSUR;
LOCAL: Encarnación, Paraguai;
ATESTAÇÃO: Serint.

Em 20 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US$)	TOTAL DIÁRIAS (US$)	ADIC. EMB./DES. (US$)	TOTAL GERAL (US$)	DESC. AUX.-ALIM. (R$)
MARCOS BEMQUERER COSTA/2701-4	Ministro-Substituto	19 a 24/10/2014	6	451.00	2,706.00	139.50	2,845.50	178,35

(TC 025.695/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Diretor da Dipla/ISC exarado no TC 028.042/2014-0 (peça nº 2);
ATIVIDADE/EVENTO: VI Congresso Nacional de Arquivologia e V Encontro dos Arquivos do Poder Legislativo;
LOCAL/PERÍODO: Santa Maria/RS, de 20 a 23/10/2014;
ATESTAÇÃO: Seged/ISC.

Em 16 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARIA APARECIDA VIEIRA / 1956-9	TEFC/ FC-3	19 a 24/10/2014	5,5	4,5	406,00	160,52	2.072,48	378,00	2.450,48
JÚNIA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA / 6277-4	AUFC	19 a 24/10/2014	5,5	4,5	406,00	160,52	2.072,48	378,00	2.450,48

(TC 028.066/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (**in** TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente, à peça 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Visita Técnica à Secex-AP, com o objetivo de aprimorar e uniformizar as tarefas da cobrança executiva;
LOCAL/PERÍODO: Macapá/AP, de 20/10 a 23/10/2014;
ATESTAÇÃO: Gab. Proc. Marinus Marsico.

Em 16 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO/2972-6	Procurador	19/10 a 23/10/2014	4,5	3,5	528,00	124,85	2.251,15	378,00	2.629,15

(TC 028.033/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Presidente à peça 10;
ATIVIDADE/EVENTO: Reunião com EFS de Portugal, Palestra na Universidade de Lisboa e Reunião com a OCDE;
LOCAL: Lisboa/Portugal e Paris/França;
ATESTAÇÃO: Serint.

Em 17 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (*EUR*)	TOTAL DIÁRIAS (*EUR*)	ADIC. EMB./DES. (*EUR*)	TOTAL GERAL (*EUR*)	DESC. AUX.-ALIM. (R$)
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA/6821-7	Ministro	19 a 25/10/2014	07	485,00	3.395,00	139,50	3.534,5	178,35

(TC 027.784/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça 10;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Reunião prévia e assessoramento ao Ministro Aroldo Cedraz na OCDE;
LOCAL/PERÍODO: Paris, França;
ATESTAÇÃO: Serint.

Em 17 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (€)	TOTAL DIÁRIAS (€)	ADIC. EMB./DES. (€)	TOTAL GERAL (€)	DESC. AUX.-ALIM. (R$)
EDISON FRANKLIN ALMEIDA/2815-0	AUFC/ FC-5	**22/10 a 03/11/2014 (¹)**	5	429,00	2.145,00	139,50	2.284,50	107,01
LEONARDO NAVES SOUSA/8602-9	AUFC	**21/10 a 27 27/10/2014 (²)**	6	370,00	2.220,00	139,50	2.359,50	142,68

Notas: (¹) Com ônus para o TCU no período de 22/10 a 26/10/2014; (²) Com ônus para o TCU no período de 21/10 a 26/10/2014

(TC 027.784/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1309/2014-SecexDefesa;
ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria Operacional, Registro Fiscalis 632/2014;
LOCAL/PERÍODO: Guaraí, Colinas, Araguaína, Miracema, Paraíso do Tocantis e Gurupi/TO, 17, 20 e 21/10/10/2014;
ATESTAÇÃO: Secex-TO.

Em 17 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR/7707-0	AUFC	20 e 21/10/2014	1,5	1,5	376,00	53,51	510,49	Veículo Oficial	510,49
ANTÔNIA MARIA DA SILVA/5616-2	AUFC	17/10/2014	0,5	0,5	376	17,84	170,16	Veículo Próprio	170,16
		20 e 21/10/2014	1,5	1,5	376,00	53,51	510,49	Veículo Próprio	510,49

(TC 028.2019/2014-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça 10;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Assessoramento ao Ministro Aroldo Cedraz (Reunião com a EFS de Portugal e Palestra na Universidade de Lisboa);
LOCAL/PERÍODO: Lisboa, Portugal;
ATESTAÇÃO: Serint.

Em 17 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (€)	TOTAL DIÁRIAS (€)	ADIC. EMB./DES. (€)	TOTAL GERAL (€)	DESC. AUX.-ALIM. (R$)
JOSÉ MOACIR CARDOSO DA COSTA/158-9	AUFC/ FC-5	**18/10 a 28/10/2014 (1)**	7	429,00	3.003,00	139,50	3.142,50	178,35
SERGIO DA SILVA MENDES/2857-6	AUFC/ FC-5	**18/10 a 28/10/2014 (1)**	7	429,00	3.003,00	139,50	3.142,50	178,35

Notas: (1) Com ônus para o TCU no período de 18/10 a 24/10/2014;

(TC 027.784/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1400/2014;
ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria de Conformidade no órgão DNIT;
LOCAL/PERÍODO: Vitória/ES, de 27 a 31/10/2014;
ATESTAÇÃO: Secex-ES.

Em 17 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
RAFAEL OLIVEIRA KUHN /10193-1	AUFC	27 a 31/10/2014	4,5	4,5	376,00	160,52	1.531,48	378,00	1.909,48

(TC 028.106/2014-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Secretário-Geral/Segecex exarado peça nº 5;
ATIVIDADE/SERVIÇO: "Fórum com o Estado-Maior da Armada e a Indústria Nacional";
LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 20/10/2014;
ATESTAÇÃO: SecexDefesa.

Em 20 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
CLAYTTON LOURENÇO DE OLIVEIRA / 3625-0	AUFC/ FC-4	20/10/2014	½	½	438,00	17,84	201,16	378,00	579,16

(TC 027.766/2014-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 5;
ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria Coordenada de Biodiversidade e Seminário Especial: "O dano ambiental e os impactos negativos às finanças públicas na América Latina";
LOCAL: Assunção, Paraguai;
ATESTAÇÃO: Serint.

Em 20 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US$)	TOTAL DIÁRIAS (US$)	ADIC. EMB./DES. (US$)	TOTAL GERAL (US$)	DESC. AUX.-ALIM. (R$)
MARCELO ORLANDI RIBEIRO/6280-4	AUFC (1)	2 a 6/11/2014	2	370.00	740.00	139.50	879.50	35,67
HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE/8144-2	AUFC (1)	2 a 6/11/2014	2	370.00	740.00	139.50	879.50	35,67
DASHIELL VELASQUE DA COSTA/4625-6	AUFC (2)	2 a 8/11/2014	2	370.00	740.00	139.50	879.50	-------
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA/8152-3	AUFC/ FC-5 (2)	2 a 8/11/2014	2	429.00	858.00	139,50	997,50	-------

Notas: (1) Os servidores fazem jus a duas diárias internacionais referentes aos dias de deslocamento (2 e 6/11/2014) não cobertos pela organização do evento.
(2) Os servidores fazem jus a duas diárias internacionais referentes aos dias de deslocamento (2 e 8/11/2014) não cobertos pela organização do evento.

(TC 027.764/2014-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 18;
ATIVIDADE/EVENTO: XXI Reunião do Grupo de Coordenação e XIX Reunião da Comissão Mista da EFSUR;
LOCAL: Encarnación, Paraguai;
ATESTAÇÃO: Serint.

Em 20 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US$)	TOTAL DIÁRIAS (US$)	ADIC. EMB./DES. (US$)	TOTAL GERAL (US$)	DESC. AUX.-ALIM. (R$)
MARCOS BEMQUERER COSTA/2701-4	Ministro-Substituto	19 a 24/10/2014	6	451.00	2,706.00	139.50	2,845.50	178,35

(TC 025.695/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC à peça 3;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Gartner Symposium/ITxpo 2014;
LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 27/10 a 30/10/2014;
ATESTAÇÃO: Assig

Em 20 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARISA ALHO MATTOS DE CARVALHO/2418-0	AUFC/ FC-5	26/10 a 31/10/2014	5,5	4,5	492,00	160,52	2.545,48	378,00	2.923,48

(TC 027.178/2014-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 7;
ATIVIDADE/EVENTO: "2nd ENTOSAI WGEA Global Training Facility;
LOCAL: Jaipu/Índia;
ATESTAÇÃO: Serint.

Em 21 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US$)	TOTAL DIÁRIAS (US$)	ADIC. EMB./DES. (US$)	TOTAL GERAL (US$)	DESC. AUX.-ALIM. (R$)
ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS/5639-1	AUFC/ FC-3	15 a 24/10/2014	3	410.00	1,230.00	139.50	1,369.50	35,67

(TC 019.623/2014-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização nº 1144/2014, 1195/2014 e 1327/2014;
ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria Operacional na Agência Nacional de Saúde Complementar - ANS;
LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 22 a 24/10/2014;
ATESTAÇÃO: Secex-Saúde.

Em 21 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MILSON DO CARMO NASCIMENTO/253-4	AUFC	22 a 24/10/2014	2,5	2,5	376,00	89,18	850,82	378,00	1.228,82
VIVIAN CAMPOS DA SILVA/ 9500-1	AUFC	22 a 24/10/2014	2,5	2,5	376,00	89,18	850,82	378,00	1.228,82

(TC 027.953/2014-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Retificação -

Em 21 de outubro de 2014

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 8, publicado no BTCU nº 36, de 22 de setembro de 2014, **onde se lê:** "PROCESSO: TC 024.193/2014-3"; **leia-se:** "**PROCESSO: TC 024.601/2014-4**"**.**

(TC 024.601/2014-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII, art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013.

Em 15 de outubro de 2014

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo identificada, o ressarcimento das despesas incorridas com a aquisição de equipamentos para videoconferência através da Internet (Logitech HD Pro Webcam C920 e Microfone para Conferência Mxl Ac-404 Usb).

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR / DESPESA
MARIDEL PILOTO DE NORONHA/AUFC/3455-0	R$ 388,71 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos)

(TC 021.662/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII, art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013.

Em 16 de outubro de 2014

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo identificado, o ressarcimento a título de despesa por quilômetro rodado, no âmbito da auditoria Operacional na Delegacia de Polícia Federal e Inspetoria da Receita Federal, ambas em Oiapoque/AP, Portaria de Fiscalização nº 1325/2014.

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR / DESPESA
PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA /AUFC/3587-4	R$ 1.097,40 (Um mil e noventa e sete reais e quarenta centavos)

(TC 025.993/2014-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996;

Em 16 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (KM)	VALOR POR KM (R$)	VALOR
DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA/8550-2	Utilização de veículo próprio	Brasília-Goiânia-Brasília	19 a 22/10/2014	418	0,93	388,77

Notas: 1 – conforme peça 3.

(TC 028.063/2014-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; § 3º do art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996;

Em 16 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	VALOR
DANIEL SALDANHA TOLEDO/7642-2	Pedágio	Porto Alegre-Pelotas-Porto Alegre	37,30

Notas: 1 – conforme peça 6.

(TC 025.086/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996; e Portaria-TCU nº 56/2011.

Em 16 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	RESSARCIMENTO (R$)
MÁRCIO GREYCK DOS SANTOS / 9462-5	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço.	Porto Velho/Ariquemes/ Ji-Paraná/Porto Velho	16 e 17/10/2014	762 (1)	0,93	708,66
FLLÁVIA ALMEIDA LIMMA / 10195-8	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço.	Porto Velho/Ariquemes/ Ji-Paraná/Porto Velho	16 e 17/10/2014	762 (1)	0,93	708,66

Notas: cf. peça nº 4.

(TC 027.986/2014-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996;

Em 17 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (KM)	VALOR POR KM (R$)	VALOR
ANTONIA MARIA DA SILVA/5616-2	Utilização de veículo próprio	Palmas/Miracema/Palmas	17/10/2014	156	0,93	145,08
		Palmas/Paraíso do Tocantins/Gurupi/Palmas	20 e 21/10/2014	460,00		427,80

Notas: 1 – conforme peça 4.

(TC 028.219/2014-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XII, Portaria-TCU nº 2/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse a Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Setic/SEGEPRES, a realização de serviço extraordinário, a ser realizado no período de 15/10 a 19/10/2014, das 00:00h às 08:00h e 20:00h às 23:59h nos dias úteis e de 00:00h às 23:59h nos dias não úteis, pelos servidores abaixo relacionados, que serão convocados para prestar esse tipo de serviço na medida da necessidade, conforme ressaltado pelo requerente em seu pedido inicial.

Em 15 de outubro de 2014

Nome	Matrícula	Lotação
Lorena Brasil Cirilo Passos	6549-8	SETIC/DIAMB/SINAP
Cláudio de Queiroz Pereira	3163-1	SETIC/DIAMB/SINAP
Edans Flavius de Oliveira Sandes	8093-4	SETIC/DIAMB/SIRED
Regina Tsujigushi Mikami	5860-2	SETIC/DIAMB/SIRED
Cristiane Schunig	5474-7	SETIC/DIAMB/SIRED
Rodrigo Luís Figueiredo Baldez	6519-6	SETIC/DIAMB/SIRED

(TC 027.989/2014-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

Em 17 de outubro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XII, Portaria-TCU nº 2/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SecexAmbiental, a realização de serviço extraordinário, pelos servidores abaixo relacionados, nos dias 19, 25 e 26/10/2014, e no dia 1º de novembro de 2014, no horário de 00:00h às 23:59h, limitada a dez horas diárias, por tratarem-se de dias não úteis, para cada um dos servidores listados

Nome	Matrícula	Lotação
Carlos Eduardo Lustosa da Costa	8152-3	SecexAmb/D1
Hugo Chudyson Araujo Freire	8144-2	SecexAmb/D1
Marcelo Orlandi Ribeiro	6280-4	SecexAmb/D1
Dashiell Velasque da Costa	4625-6	SecexAmb/D1

(TC 028.187/2014-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEP Nº 65, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1° da Portaria n° 4, de 2 de janeiro de 2013, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES, Matrícula 4199-8, AUFC, para exercer, na Diretoria de Educação e Tecnologia da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a função de confiança de Diretora, Código FC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicada no DOU de 22/10/2014, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-SEGEP Nº 66, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1° da Portaria n° 4, de 2 de janeiro de 2013, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 34, de 13 de outubro de 2014, e da Portaria-CCG nº 35, de 13 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 3º da Portaria-SEGEP nº 60, de 10 de outubro de 2014, publicada no DOU de 13 de outubro de 2014, Seção 2, página 61.

Art. 2º É designado o Auditor Federal de Controle Externo SAMUEL MELO MONTENEGRO, Matrícula 9136-7, para exercer na Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, código FC-4 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicada no DOU de 22/10/2014, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-SEGEP Nº 67, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1° da Portaria n° 4, de 2 de janeiro de 2013, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 32, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo ANA MARIA LIMA DOS SANTOS, Matrícula 7673-2, para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicada no DOU de 27/10/2014, Seção 2, p. 55)

DESPACHOS

CONTAGEM ESPECIAL DE TEMPO DE SERVIÇO
- Deferimento -

Em 16 de outubro de 2014

DEFIRO, no processo de interesse do servidor PEDRO SANTANA DE SOUSA - AUFC – 2708-3, o pedido de conversão do tempo já averbado, prestado à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para que seja computado como atividade insalubre, com fator de correção, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape, apoiado em parecer da Consultoria Jurídica exarado no TC-014.569/2011-6 e conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- Indeferimento -

Em 16 de outubro de 2014

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor PEDRO SANTANA DE SOUSA - AUFC – 2708-3, o pedido de desaverbação de tempo de serviço/contribuição, haja vista a produção de feitos jurídicos e financeiros que impossibilitam a concessão do pleito e conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

(TC 025.668/2014-5)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

CONTAGEM ESPECIAL DE TEMPO DE SERVIÇO
- Indeferimento -

Em 21 de outubro de 2014

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor PAULO SALVADOR – TFCE – 2960-2, o pedido de aplicação do fator de ponderação no período de atividade insalubre exercida por ele no Núcleo do Hospital da Força Aérea de Brasília – Ministério da Aeronáutica, por falta de amparo legal, apoiado em parecer da Consultoria Jurídica exarada no TC-014.569/2011-6 e conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

(TC 019.293/2014-3)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 16 de outubro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, no controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

RENATO VILELA DE MAGALHÃES - AUFC; MAT. 2527-5

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
04/09 – quinta-feira	02:00	50%

(TC – 23.752/2014-9)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 16 de outubro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, no controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

VALTER RODRIGUES SILVINO – TEFC – 3405-3

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
03/02 – SEGUNDA-FEIRA	1:47	50%
04/02 – TERÇA-FEIRA	2:00	50%
05/02 – QUARTA-FEIRA	2:00	50%
06/02 – QUINTA-FEIRA	0:47	50%
10/02 – SEGUNDA-FEIRA	1:03	50%
11/02 – TERÇA-FEIRA	2:00	50%
12/02 – QUARTA-FEIRA	1:17	50%
13/02 – QUINTA-FEIRA	2:00	50%
14/02 – SEXTA-FEIRA	1:51	50%
17/02 – SEGUNDA-FEIRA	2:00	50%
18/02 – TERÇA-FEIRA	2:00	50%
20/02 – QUINTA-FEIRA	2:00	50%
24/02 – SEGUNDA-FEIRA	1:36	50%
25/02 – TERÇA-FEIRA	1:03	50%
26/02 – QUARTA-FEIRA	1:26	50%
27/02 – QUINTA-FEIRA	2:00	50%
28/02 – SEXTA-FEIRA	0:47	50%

AUGUSTO KOTZENT DOS SANTOS – TEFC – 3548-3

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
07/05 – QUARTA-FEIRA	0:21	50%
08/05 – QUINTA-FEIRA	0:59	50%
09/05 – SEXTA-FEIRA	0:36	50%
12/05 – SEGUNDA-FEIRA	0:16	50%
13/05 – TERÇA-FEIRA	1:12	50%
14/05 – QUARTA-FEIRA	1:21	50%
15/05 – QUINTA-FEIRA	0:13	50%
17/05 – SÁBADO	5:59	50%
19/05 – SEGUNDA-FEIRA	0:35	50%
21/05 – QUARTA-FEIRA	0:13	50%
22/05 – QUINTA-FEIRA	1:11	50%
27/05 – TERÇA-FEIRA	0:23	50%
05/06 – QUINTA-FEIRA	0:31	50%
09/06 – SEGUNDA-FEIRA	0:31	50%
07/07 – SEGUNDA-FEIRA	2:00	50%
10/07 – QUINTA-FEIRA	1:33	50%
11/07 – SEXTA-FEIRA	2:00	50%
14/07 – SEGUNDA-FEIRA	2:00	50%
16/07 – QUARTA-FEIRA	0:58	50%
18/07 – SEXTA-FEIRA	0:48	50%
19/07 – SÁBADO	7:11	50%
21/07 – SEGUNDA-FEIRA	0:52	50%
22/07 – TERÇA-FEIRA	1:10	50%
23/07 – QUARTA-FEIRA	0:53	50%

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
24/07 – QUINTA-FEIRA	0:07	50%
26/07 – SÁBADO	4:48	50%

FRANCISCO BASÍLIO DE AGUIAR – TEFC – 2966-1

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
02/05 –SEXTA-FEIRA	1:22	50%
05/05 – SEGUNDA-FEIRA	1:21	50%
06/05 – TERÇA-FEIRA	1:07	50%
07/05 – QUARTA-FEIRA	1:10	50%
08/05 – QUINTA-FEIRA	1:15	50%
09/05 – SEXTA-FEIRA	1:21	50%
10/05 – SÁBADO	3:57	50%
13/05 – TERÇA-FEIRA	1:13	50%
14/05 – QUARTA-FEIRA	1:04	50%
15/05 – QUINTA-FEIRA	1:01	50%
16/05 – SEXTA-FEIRA	1:22	50%
19/05 – SEGUNDA-FEIRA	1:08	50%
20/05 – TERÇA-FEIRA	1:12	50%
21/05 – QUARTA-FEIRA	1:01	50%
22/05 – QUINTA-FEIRA	1:01	50%
23/05 – SEXTA-FEIRA	1:03	50%
24/05 – SÁBADO	3:35	50%
02/07 – QUARTA-FEIRA	1:27	50%
03/07 – QUINTA-FEIRA	1:16	50%
04/07 – SEXTA-FEIRA	0:13	50%
07/07 – SEGUNDA-FEIRA	1:07	50%
08/07 – TERÇA-FEIRA	0:22	50%
09/07 – QUARTA-FEIRA	1:18	50%
10/07 – QUINTA-FEIRA	1:25	50%
11/07 – SEXTA-FEIRA	1:20	50%
14/07 – SEGUNDA-FEIRA	2:00	50%
15/07 – TERÇA-FEIRA	1:11	50%
17/07 – QUINTA-FEIRA	1:09	50%
18/07 – SEXTA-FEIRA	1:14	50%
19/07 – SÁBADO	2:38	50%
21/07 – SEGUNDA-FEIRA	1:01	50%
22/07 – TERÇA-FEIRA	1:23	50%
23/07 – QUARTA-FEIRA	1:34	50%
25/07 – SEXTA-FEIRA	1:29	50%
26/07 – SÁBADO	2:21	50%
29/07 – TERÇA-FEIRA	1:17	50%
30/07– QUARTA-FEIRA	1:29	50%
31/07 – QUINTA-FEIRA	1:17	50%
04/08 – SEGUNDA-FEIRA	1:08	50%
05/08 – TERÇA-FEIRA	1:14	50%
06/08 – QUARTA-FEIRA	1:13	50%
07/08 – QUINTA-FEIRA	1:29	50%
11/08 – SEGUNDA-FEIRA	1:23	50%
12/08 – TERÇA-FEIRA	1:16	50%
13/08 –QUARTA-FEIRA	1:15	50%
14/08 – QUINTA-FEIRA	1:17	50%
15/08 – SEXTA-FEIRA	1:32	50%
16/08 – SÁBADO	3:00	50%
18/08 – SEGUNDA-FEIRA	1:32	50%
19/08 – TERÇA-FEIRA	1:07	50%
20/08 – QUARTA-FEIRA	1:16	50%
21/08 – QUINTA-FEIRA	1:22	50%
22/08 – SEXTA-FEIRA	1:17	50%
23/08 – SÁBADO	2:42	50%
25/08 – SEGUNDA-FEIRA	1:18	50%

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
26/08 – TERÇA-FEIRA	1:22	50%
27/08 – QUARTA-FEIRA	1:18	50%
28/08 – QUINTA-FEIRA	1:07	50%
30/08 – SÁBADO	2:18	50%

JOEL RODRIGUES SANTIAGO – TEFC – 3019-8

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
02/05 – SEXTA-FEIRA	1:38	50%
05/05 – SEGUNDA-FEIRA	1:10	50%
06/05 – TERÇA-FEIRA	1:46	50%
07/05 – QUARTA-FEIRA	0:01	50%
08/05 – QUINTA-FEIRA	1:52	50%
09/05 – SEXTA-FEIRA	1:30	50%
12/05 – SEGUNDA-FEIRA	1:33	50%
13/05 – TERÇA-FEIRA	1:39	50%
14/05 – QUARTA-FEIRA	1:27	50%
15/05 – QUINTA-FEIRA	1:03	50%
16/05 – SEXTA-FEIRA	1:17	50%
19/05 – SEGUNDA-FEIRA	0:55	50%
20/05 – TERÇA-FEIRA	1:18	50%
21/05 – QUARTA-FEIRA	1:24	50%
22/05 – QUINTA-FEIRA	1:21	50%
23/05 – SEXTA-FEIRA	1:21	50%
26/05 – SEGUNDA-FEIRA	1:31	50%
27/05 – TERÇA-FEIRA	2:00	50%
28/05 – QUARTA-FEIRA	1:34	50%
29/05 – QUINTA-FEIRA	1:07	50%
30/05 – SEXTA-FEIRA	1:50	50%
02/06 – SEGUNDA-FEIRA	1:35	50%
03/06 – TERÇA-FEIRA	1:29	50%
04/06 – QUARTA-FEIRA	1:30	50%
05/06 – QUINTA-FEIRA	1:41	50%
06/06 – SEXTA-FEIRA	1:36	50%
09/06 – SEGUNDA-FEIRA	2:00	50%
10/06 – TERÇA-FEIRA	1:24	50%
11/06 – QUARTA-FEIRA	2:00	50%
12/06 – QUINTA-FEIRA	0:25	50%
13/06 – SEXTA-FEIRA	1:44	50%
16/06 – SEGUNDA-FEIRA	1:57	50%
17/06 – TERÇA-FEIRA	0:06	50%
18/06 – QUARTA-FEIRA	1:52	50%
20/06 – SEXTA-FEIRA	1:15	50%
24/06 – TERÇA-FEIRA	0:53	50%
25/06 – QUARTA-FEIRA	1:59	50%
27/06 – SEXTA-FEIRA	2:00	50%
28/07 – SEGUNDA-FEIRA	1:19	50%
29/07 – TERÇA-FEIRA	2:00	50%
30/07 – QUARTA-FEIRA	0:35	50%
31/07 – QUINTA-FEIRA	1:43	50%
01/08 – SEXTA-FEIRA	1:11	50%
04/08 – SEGUNDA-FEIRA	1:21	50%
05/08 – TERÇA-FEIRA	2:00	50%
06/08 – QUARTA-FEIRA	1:26	50%
07/08 – QUINTA-FEIRA	1:34	50%
08/08 – SEXTA-FEIRA	2:00	50%
11/08 – SEGUNDA-FEIRA	1:12	50%
12/08 – TERÇA-FEIRA	1:54	50%
13/08 – QUARTA-FEIRA	0:41	50%
14/08 – QUINTA-FEIRA	0:13	50%
15/08 – SEXTA-FEIRA	1:27	50%

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
18/08 – SEGUNDA-FEIRA	1:03	50%
19/08 – TERÇA-FEIRA	1:27	50%
20/08 – QUARTA-FEIRA	1:15	50%
21/08 – QUINTA-FEIRA	2:00	50%
22/08 – SEXTA-FEIRA	1:26	50%
25/08 – SEGUNDA-FEIRA	1:34	50%
26/08 – TERÇA-FEIRA	1:40	50%
27/08 – QUARTA-FEIRA	1:39	50%
28/08 – QUINTA-FEIRA	1:36	50%
29/08 – SEXTA-FEIRA	1:23	50%

JOSE ALAÍS GOMES DA MOTA – TEFC – 2780-4

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
05/05 – SEGUNDA-FEIRA	2:00	50%
06/05 – TERÇA-FEIRA	1:16	50%
07/05 – QUARTA-FEIRA	0:18	50%
08/05 – QUINTA-FEIRA	1:29	50%
09/05 – SEXTA-FEIRA	1:35	50%
12/05 – SEGUNDA-FEIRA	1:59	50%
13/05 – TERÇA-FEIRA	2:00	50%
14/05 – QUARTA-FEIRA	0:53	50%
15/05 – QUINTA-FEIRA	1:25	50%
16/05 – SEXTA-FEIRA	1:55	50%
19/05 – SEGUNDA-FEIRA	0:51	50%
26/05 – SEGUNDA-FEIRA	2:00	50%
27/05 – TERÇA-FEIRA	1:29	50%
28/05 – QUARTA-FEIRA	1:54	50%
29/05 – QUINTA-FEIRA	1:54	50%
30/05 – SEXTA-FEIRA	1:29	50%
02/06 – SEGUNDA-FEIRA	1:48	50%
03/06 – TERÇA-FEIRA	1:51	50%
04/06 – QUARTA-FEIRA	1:40	50%
05/06 – QUINTA-FEIRA	2:00	50%
06/06 – SEXTA-FEIRA	1:03	50%
09/06 – SEGUNDA-FEIRA	1:45	50%
10/06 – TERÇA-FEIRA	1:33	50%
11/06 – QUARTA-FEIRA	1:53	50%
13/06 – SEXTA-FEIRA	1:35	50%
16/06 – SEGUNDA-FEIRA	2:00	50%
18/06 – QUARTA-FEIRA	1:39	50%
20/06 – SEXTA-FEIRA	1:11	50%
24/06 – TERÇA-FEIRA	1:46	50%
25/06 – QUARTA-FEIRA	1:10	50%
27/06 – SEXTA-FEIRA	1:42	50%
01/07 – TERÇA-FEIRA	2:00	50%
02/07 – QUARTA-FEIRA	1:12	50%
03/07 – QUINTA-FEIRA	1:50	50%
07/07 – SEGUNDA-FEIRA	1:56	50%
09/07 – QUARTA-FEIRA	2:00	50%
10/07 – QUINTA-FEIRA	1:08	50%
11/07 – SEXTA-FEIRA	2:00	50%
14/07 – SEGUNDA-FEIRA	1:59	50%
15/07 – TERÇA-FEIRA	1:59	50%
16/07 – QUARTA-FEIRA	1:59	50%
17/07 – QUINTA-FEIRA	1:50	50%
18/07 – SEXTA-FEIRA	1:20	50%
21/07 –SEGUNDA-FEIRA	2:00	50%
22/07 –TERÇA-FEIRA	1:35	50%
23/07 –QUARTA-FEIRA	1:37	50%
24/07 – QUINTA-FEIRA	2:00	50%

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
25/07 – SEXTA-FEIRA	1:39	50%
28/07 – SEGUNDA-FEIRA	1:16	50%
30/07 – QUARTA-FEIRA	2:00	50%
31/07 – QUINTA-FEIRA	2:00	50%
01/08 – SEXTA-FEIRA	1:34	50%
04/08 – SEGUNDA-FEIRA	1:33	50%
05/08 – TERÇA-FEIRA	2:00	50%
06/08 – QUARTA-FEIRA	1:53	50%
07/08 – QUINTA-FEIRA	2:00	50%
08/08 – SEXTA-FEIRA	1:27	50%
12/08 – TERÇA-FEIRA	1:48	50%
13/08 – QUARTA-FEIRA	1:11	50%
14/08 – QUINTA-FEIRA	1:52	50%
18/08 – SEGUNDA-FEIRA	2:00	50%
19/08 – TERÇA-FEIRA	2:00	50%
20/08 – QUARTA-FEIRA	2:00	50%
21/08 –QUINTA-FEIRA	1:31	50%
22/08 –SEXTA-FEIRA	1:18	50%
25/08 –SEGUNDA-FEIRA	2:00	50%
26/08 – TERÇA-FEIRA	1:48	50%
27/08 – QUARTA-FEIRA	2:00	50%
28/08 – QUINTA-FEIRA	2:00	50%
29/08 – SEXTA-FEIRA	2:00	50%

JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO – TEFC – 2998-0

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
05/05 – SEGUNDA-FEIRA	1:27	50%
06/05 – TERÇA-FEIRA	2:00	50%
07/05 – QUARTA-FEIRA	2:00	50%
08/05 – QUINTA-FEIRA	2:00	50%
09/05 – SEXTA-FEIRA	2:00	50%
12/05 – SEGUNDA-FEIRA	2:00	50%
13/05 – TERÇA-FEIRA	2:00	50%
14/05 – QUARTA-FEIRA	2:00	50%
15/05 – QUINTA-FEIRA	1:30	50%
16/05 – SEXTA-FEIRA	1:33	50%
19/05 – SEGUNDA-FEIRA	0:02	50%
20/05 – TERÇA-FEIRA	1:46	50%
21/05 – QUARTA-FEIRA	2:00	50%
22/05 – QUINTA-FEIRA	0:57	50%
23/05 – SEXTA-FEIRA	2:00	50%
26/05 – SEGUNDA-FEIRA	2:00	50%
28/05 – QUARTA-FEIRA	2:00	50%
29/05 – QUINTA-FEIRA	2:00	50%
30/05 – SEXTA-FEIRA	1:38	50%
02/06 – SEGUNDA-FEIRA	2:00	50%
03/06 – TERÇA-FEIRA	2:00	50%
04/06 – QUARTA-FEIRA	2:00	50%
05/06 – QUINTA-FEIRA	1:40	50%
06/06 – SEXTA-FEIRA	1:04	50%
09/06 – SEGUNDA-FEIRA	0:43	50%
10/06 – TERÇA-FEIRA	1:19	50%
11/06 – QUARTA-FEIRA	1:43	50%
12/06 – QUINTA-FEIRA	0:28	50%
13/06 – SEXTA-FEIRA	2:00	50%
16/06 – SEGUNDA-FEIRA	2:00	50%
17/06 – TERÇA-FEIRA	2:00	50%
18/06 – QUARTA-FEIRA	2:00	50%
20/06 – SEXTA-FEIRA	2:00	50%
24/06 – TERÇA-FEIRA	2:00	50%

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
25/06 – QUARTA-FEIRA	2:00	50%
27/06 – SEXTA-FEIRA	2:00	50%
01/07 – TERÇA-FEIRA	1:50	50%
02/07 – QUARTA-FEIRA	1:39	50%
03/07 – QUINTA-FEIRA	1:57	50%
04/07 – SEXTA-FEIRA	0:28	50%
07/07 – SEGUNDA-FEIRA	2:00	50%
08/07 – TERÇA-FEIRA	0:07	50%
09/07 – QUARTA-FEIRA	1:13	50%
10/07 – QUINTA-FEIRA	1:30	50%
11/07 – SEXTA-FEIRA	1:27	50%
14/07 – SEGUNDA-FEIRA	0:20	50%
15/07 – TERÇA-FEIRA	2:00	50%
16/07 – QUARTA-FEIRA	1:52	50%
17/07 – QUINTA-FEIRA	2:00	50%
18/07 – SEXTA-FEIRA	2:00	50%
21/07 – SEGUNDA-FEIRA	1:12	50%
22/07 – TERÇA-FEIRA	2:00	50%
23/07 – QUARTA-FEIRA	2:00	50%
24/07 – QUINTA-FEIRA	2:00	50%
25/07 – SEXTA-FEIRA	2:00	50%

(TC 009.963/2014-6)

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PENSÃO CIVIL
- Deferimento –

Em 21 de outubro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: subdelegação de competência prevista na alínea "o", do inciso XIII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4/2013, arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90; arts. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31de dezembro de 2003.

DEFIRO o pedido de pensão vitalícia de interesse da Senhora MARIA DA PAZ FERREIRA DE PAIVA BEZERRA DOS SANTOS, cônjuge do ex-servidor JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 1389-7, a partir da data do óbito ocorrido em 3/9/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

(TC 027.733/2014-9

VALERIA CRISTINA GOMES RIBEIRO
Secretária em substituição

RETIFICAÇÕES

Retificar o artigo 1º da Portaria-SEGEP nº 64, de 17 de outubro de 2014, publicada no DOU de 20 de outubro de 2014, Seção 2, página 56, para que **onde se lê:** "...a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, código FC-4 (Assessoramento)...", **leia-se:** "...a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, código FC-3 (Assessoramento)...".

SEGEP, em 21 de outubro de 2014.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicada no DOU de 22/10/2014, Seção 2, p. 56)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 17 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
LISSANDRA ESNARRIAGA DE FREITAS – TEFC – 10089-7	Secretaria de Estado de Administração – MT	Serviço público estadual	7/7/2003 a 16/8/2009	2.233 dias	TC 025.554/2014-0

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 17 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
LISSANDRA ESNARRIAGA DE FREITAS – TEFC – 10089-7	Delegacia da Receita Federal em Cuiabá – MT	Serviço Público Federal – Lei nº 8.112/90	17/8/2009 a 1º/8/2010	350 dias	TC 025.554/2014-0

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 21 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ANDRÉA BARROS HENRIQUE – AUFC – 6569-2	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no DF	Serviço Público Federal	14/12/2005 a 31/7/2006	230 dias	TC 027.813/2014-2

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 183, § 3º, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 10.667/2003, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 22 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
JULIO CESAR DE FREITAS GUIMARÃES – AUFC – 2849-5	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	Contribuição ao PSSS - AFA	14/9/2010 a 12/12/2010	90 dias	TC 028.225/2014-7
			1º/4/2011 a 30/11/2011	244 dias	

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO
- Autorização-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição abaixo especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 21 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ANDRESSA MEDEIROS SARAIVA-AUFC; 10.202-4	Ministério Público do Trabalho	Serviço Público Federal	14/02/2014 a 09/03/2014	24 dias	TC – 024.896/2014-4
			17/04/2014 a 29/04/2014	13 dias	

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de participação em Curso de Formação, para todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 21 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ANDRESSA MEDEIROS SARAIVA-AUFC; 10.202-4	Programa de Formação - TCU	Programa de Formação	10/03/2014 a 16/04/2014	38 dias	TC – 024.896/2014-4

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

FÉRIAS
- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 22 (vinte e dois) dias de férias relativas ao exercício de 2013 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2014, tendo como marco inicial a data de 16/11/2011, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 20 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
Rafael napoleão dreher quinto martins – AUFC – 10162-1	TC 028.002/2014-8

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 106 da Lei nº 8.112/90.

CONHEÇO do pedido de reconsideração, no processo de interesse do servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVEIRA – TEFC – 1575-0, para, no mérito, manter a decisão recorrida.

(TC 017.622/2014-0)

Em 21 de outubro de 2014

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

DESPACHOS

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 15 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RICARDO NELSON GONÇALVES – TEFC – 4177-7	18/11/2014 a 16/12/2014	2ª	2º	10/5/2005 a 8/5/2010	PE 039.671/2012-7

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 15 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL – AUFC – 6556-0	12/11/2014 a 11/12/2014	2ª	1º	2/5/2006 a 31/5/2011	TC 013.217/2012-7

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 17 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CILÉIA DA COSTA LIMA DE PAIVA – TEFC – 1648-9	20/10/2014 a 25/11/2014	1ª	5º	10/9/2006 a 8/9/2011	TC 028.057/2014-7

ROSEY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 20 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
PATRÍCIA GUIMARÃES EICHLER– TEFC; 2538-0	03/11/2014 a 16/12/2014	1ª	4º	22/11/2006 a 20/11/2011	TC – 026.563/2014-2

ROSEY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 20 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ROMILDO MAGALHÃES MARTINS– AUFC; 6284-7	03/11/2014 a 16/12/2014	1ª	1º	12/09/2005 a 16/10/2010	TC – 025.919/2014-8

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 22 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANA MARIA LEITE PIMENTA – TEFC – 1562-8	24/11/2014 a 16/12/2014	2ª	5º	28/3/2005 a 26/3/2010	TC 018.564/2012-7

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 22 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA ANDRADE – AUFC; 3136-4	04/11/2014 a 16/12/2014	2ª	4º	11/01/2005 a 09/01/2010	TC – 029.278/2013-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 190, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1° da Portaria n° 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar VALÉRIA CRISTINA GOMES RIBEIRO, Matrícula 3067-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, a Secretária, Código FC-5, CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO, Matrícula 5640-5, no dia 17/10/2014, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Designar MARISSOL MARQUES COSTA, Matrícula 4561-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANTE MIGUEL FARAGE, Matrícula 3643-9, no dia 08/10/2014 e no período de 20/10/2014 a 23/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar VINICIUS DE SÁ RODRIGUES, Matrícula 4554-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANTE MIGUEL FARAGE, Matrícula 3643-9, no dia 24/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA, Matrícula 6334-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANTE MIGUEL FARAGE, Matrícula 3643-9, no período de 25/10/2014 a 07/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES, Matrícula 4593-4, AUFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Corregedor, o Assessor, Código FC-3, RENATO KANEMOTO, Matrícula 4591-8, no período de 21/10/2014 a 24/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar TÂNIA MARA SOARES TEIXEIRA , Matrícula 2147-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assistente Técnico, Código FC-2, ANDRÉ LUIZ RODRIGUES, Matrícula 2978-5, no período de 20/10/2014 a 17/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA, Matrícula 8139-6, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ELIENAI MONTEIRO DOS SANTOS, Matrícula 3068-

6, no período de 15/10/2014 a 27/10/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 8º Designar MILTON BATISTA JUNIOR, Matrícula 8923-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Sistemas de Apoio Operacional/SEGINF/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, WALTER VENSON FILHO, Matrícula 8148-5, no período de 28/10/2014 a 12/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO QUEIROZ, Matrícula 6576-5, AUFC, para substituir, na Diretoria de Sistemas de Apoio Operacional/SEGINF/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, WALTER VENSON FILHO, Matrícula 8148-5, no período de 20/10/2014 a 27/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar ANA MAGDA DE AZEVEDO LIRA, Matrícula 1561-0, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral da Presidência, o Assistente Técnico, Código FC-2, ALCEBIADES NASCIMENTO MORAES, Matrícula 3015-5, no período de 03/11/2014 a 09/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar ANA MAGDA DE AZEVEDO LIRA, Matrícula 1561-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral da Presidência/SEGEPRES, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, ANTONIO RENATO ANTUNES, Matrícula 5658-8, no período de 17/11/2014 a 28 /11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar JANAINA CAMARGO ROSAL, Matrícula 3387-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, CAROLINA ATHAYDE DE SOUZA MOREIRA, Matrícula 6548-0, no período de 23/10/2014 a 02/11/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13 Designar ELMITHO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, Matrícula 3438-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração/SEGEDAM, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL, Matrícula 3674-9, no período de 20/10/2014 a 30/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14 Designar VALÉRIA CRISTINA GOMES RIBEIRO, Matrícula 3067-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, a Secretária, Código FC-5, CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO, Matrícula 5640-5, no período de 20/10/2014 a 22/10/2014, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 15 Designar MAURÍCIO PEREIRA CAVALCANTE, Matrícula 3506-8, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FABIANO DE OLIVEIRA LUNA, Matrícula 3505-0, no período de 20/10/2014 a 21/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar SIMONE SERVATO FERREIRA, Matrícula 10178-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA, Matrícula 2738-3, nos períodos de 22/10/2014 a 24/10/2014 e de 27/10/2014 a 19/11/2014, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 17 Designar ORLIVAN MATOS DE SOUZA, Matrícula 8644-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS, Matrícula 8603-7, no período de 06/10/2014 a 17/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar ROBERTO JOSÉ FERREIRA DE CASTRO, Matrícula 733-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, TICIANA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 806-0, no período de 20/10/2014 a 31/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19 Dispensar, a contar de 20 de outubro de 2014, ROBINSON ARAUJO DA FROTA, Matrícula 8171-0, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX.

Art. 20 Designar MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, Matrícula 2520-8, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS, Matrícula 8170-1, no período de 20/10/2014 a 24/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Tornar sem efeito o artigo 10 da Portaria-DIPAG nº 179, de 10 de outubro de 2014, publicada no BTCU nº 39, de 13 de outubro de 2014.

DANIELA MORAES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 191, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1° da Portaria n° 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 35, de 13 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo PAULO VINHAS LIMA JUNIOR, Matrícula 3073-2, para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º O art. 10 da Portaria-DIPAG nº 73, de 24 de abril de 2014, publicada no DOU de 25 de abril de 2014, Seção 2, página 53, passa a vigorar com a seguinte redação:

"É designado o Auditor Federal de Controle Externo EULES LEONARDO SANTOS LIMA, Matrícula 9443-9, para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2014."

Art. 3º O art. 12 da Portaria-DIPAG nº 73, de 24 de abril de 2014, publicada no DOU de 25 de abril de 2014, Seção 2, página 53, passa a vigorar com a seguinte redação:

"É designada a Auditora Federal de Controle Externo VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL, Matrícula 6556-0, para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2014."

Art. 4º O art. 13 da Portaria-DIPAG nº 73, de 24 de abril de 2014, publicada no DOU de 25 de abril de 2014, Seção 2, página 53, passa a vigorar com a seguinte redação:

"É designado o Auditor Federal de Controle Externo ROBERTO FERREIRA CORREIA, Matrícula 732-3, para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2014."

Art. 5º O art. 14 da Portaria-DIPAG nº 73, de 24 de abril de 2014, publicada no DOU de 25 de abril de 2014, Seção 2, página 53, passa a vigorar com a seguinte redação:

"É designada a Auditora Federal de Controle Externo ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO, Matrícula 6572-2, para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2014."

Art. 6º O art. 15 da Portaria-DIPAG nº 73, de 24 de abril de 2014, publicada no DOU de 25 de abril de 2014, Seção 2, página 53, passa a vigorar com a seguinte redação:

"É designado o Auditor Federal de Controle Externo TIAGO PEREZ PINEIRO, Matrícula 6475-0, para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2014."

Art. 7º O art. 16 da Portaria-DIPAG nº 73, de 24 de abril de 2014, publicada no DOU de 25 de abril de 2014, Seção 2, página 53, passa a vigorar com a seguinte redação:

"É designado o Auditor Federal de Controle Externo LEONARDO DOS SANTOS MACIEIRA, Matrícula 5828-9, para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2014."

Art. 8º O art. 17 da Portaria-DIPAG nº 73, de 24 de abril de 2014, publicada no DOU de 25 de abril de 2014, Seção 2, página 53, passa a vigorar com a seguinte redação:

"É designado o Auditor Federal de Controle Externo RICARDO JOSE MACEDO DE VASCONCELLOS DIAS, Matrícula 2825-8, para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2014."

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA MORAES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora em substituição

(Publicada no DOU de 22/10/2014, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-DIPAG Nº 192, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1° da Portaria n° 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar KASSIANE ARAÚJO SILVA, Matrícula 8932-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DECIO PEREIRA DE SANT ANNA, Matrícula 2518-6, no período de 01/11/2014 a 01/12/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar CARLOS AMÍLCAR TELES TAVORA, Matrícula 365-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, TICIANA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 806-0, no período de 03/11/2014 a 12/11/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar LISSANDRA ESNARRIAGA DE FREITAS, Matrícula 10089-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RENATO FURTUNATO JACOBS, Matrícula 9791-8, no período de 03/11/2014 a 27/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar BRUNO GUIMARÃES, Matrícula 6489-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Infraestrutura de Estações de Trabalho/DIREC/SETIC/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS, Matrícula 2398-1, no período de 03/11/2014 a 08/11/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 5º Designar CARLOS HENRIQUE CAETANO, Matrícula 2750-2, TEFC, para substituir, no Serviço de Transportes/DISOP/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, Matrícula 9038-7, no período de 20/10/2014 a 16/11/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA, Matrícula 2291-8, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, PATRÍCIA CARVALHO COSTA, Matrícula 2661-1, no dia 21/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar GLÓRIA DAS GRAÇAS BON, Matrícula 1763-9, TEFC, para substituir, no Gabinete da Ministra Ana Arraes, o Assistente Técnico, Código FC-2, PAULO SPADER, Matrícula 9810-8, no período de 27/10/2014 a 08/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar FRANCISCA LUCIA CONCEIÇÃO, Matrícula 1725-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, MÁRCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA, Matrícula 2534-8, no período de 20/10/2014 a 23/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA, Matrícula 7658-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, HARLEY ALVES FERREIRA, Matrícula 5666-9, no período de 09/10/2014 a 10/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar ROGERIO CESAR MATEUS CORRÊA, Matrícula 7691-0, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste/SEGECEX, o Coordenador-Geral, Código FC-5, CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO, Matrícula 2489-9, no período de 13/10/2014 a 24/10/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 11 Designar ROBERTA RIBEIRO FERREIRA, Matrícula 9036-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ODAIR JOSÉ ALVES FRUTUOSO, Matrícula 8928-1, no período de 28/10/2014 a 09/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar CAROLINA SAMPAIO FREIRE SANTOS MOREIRA, Matrícula 3428-2, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, CILÉIA DA COSTA LIMA DE PAIVA, Matrícula 1648-9, no período de 20/10/2014 a 25/11/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13 Designar WALKER ANTONIO XAVIER SANTOS, Matrícula 2187-3, TEFC, para substituir, na Diretoria de Material e Patrimônio/SELIP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, JOÃO CORRÊA DA SILVA, Matrícula 137-6, no período de 27/10/2014 a 08/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar PAULO VINHAS LIMA JUNIOR, Matrícula 3073-2, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3, no período de 16/10/2014 a 21/10/2014.

Art. 15 Designar SAMUEL MELO MONTENEGRO, Matrícula 9136-7, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4, no período de 13/10/2014 a 21/10/2014.

Art. 16 Tornar sem efeito o artigo 4º da Portaria-DIPAG nº 188, de 17 de outubro de 2014, publicada no BTCU nº 40, de 20 de outubro de 2014.

DANIELA MORAES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 193, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1° da Portaria n° 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 27 de outubro de 2014, MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO, Matrícula 7650-3, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais/DIPLA/ISC/SEGEPRES.

Art. 2º Designar CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER, Matrícula 8112-4, AUFC, para exercer, no Serviço de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais/DIPLA/ISC/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, ficando dispensada da função de confiança de Assessora, Código FC-3, exercida na Assessoria do Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPRES.

Art. 3º Designar CLÉMENS SOARES DOS SANTOS, Matrícula 5714-2, AUFC, para exercer, na Assessoria do Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPRES, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA MORAES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora em substituição

(Publicada no DOU de 27/10/2014, Seção 2, p. 55)

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLA
- Concessão –

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea "c" da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escola pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 16 de Outubro de 2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
IDENILSON LIMA DA SILVA - 6560-9	LETÍCIA BATISTELLA DA SILVA - FILHA - 10360-8	22/08/2014
ÉRIKA PORTO QUEIROZ DO NASCIMENTO - 6026-7	MARIA CECÍLIA ALVES DA SILVA - MENOR S/ GUARDA - 10361-6	23/09/2014
ROGERIO CESAR MATEUS CORRÊA - 7691-0	LOGAN MIRANDA CORRÊA - FILHO - 10363-2	08/09/2014
DANYELE SESCONETTO BORGES HORTA - 8094-2	CAIO SESCONETTO BORGES HORTA - FILHO - 10365-9	08/09/2014
ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA FILHO - 1974-7	MARIA KATHERINE GUIMARÃES M. DE OLIVEIRA - FILHA - 10366-7	16/09/2014
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM - 5628-6	LAVÍNIA DÉROULÈDE AMORIM - FILHA - 10367-5	27/09/2014
CHARLES GHISLENI CEZAR - 9971-6	ANA NOEMI ALVES CEZAR - FILHA - 10368-3	03/10/2014
JEDSON FREIRE PASSOS - 9498-6	ISABELLA ALVES PASSOS - FILHA - 10372-1	01/10/2014
OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR - 3854-7	PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA LUZ - FILHO - 10376-4	06/10/2014

(TC 025.670/2014-0_E)

DANIELA MORAES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora da Dipag em substituição

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Renúncia –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º, inciso IV, e art. 4º, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea "c" da Portaria-Segep nº 07/2013.

RENÚNCIA, a pedido do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do benefício pré-escola relativo ao(s) dependente(s) indicado(s), com efeitos financeiros a partir do dia indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 16 de Outubro de 2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	A PARTIR DE
FERNANDO GRAEFF - 7665-1	JOÃO PEDRO TADIELLO GRAEFF - FILHO - 10170-2	29/09/2014
CLAYTTON LOURENÇO DE OLIVEIRA - 3625-0	CATHARINA COELHO DE OLIVEIRA - FILHA - 10227-0	29/09/2014
FREDERICO CARVALHO DIAS - 8117-5	IGOR LANA DIAS - FILHO - 10240-7	06/10/2014
CRISTINA MONKEN MASCARENHAS - 7669-4	HELENA MONKEN COSTA - FILHA - 10134-6	15/09/2014
CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES - 8584-7	RAFAEL CAMARA SIMÕES - FILHO - 9712-8	01/10/2014

(TC 025.670/2014-0_E)

DANIELA MORAES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora da Dipag em substituição

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Restabelecimento –

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único, art 1º, § 2º e art. 3º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/96 e art. 1º, inciso III, alínea "c", da Portaria-SEGEP nº 07/13.

RESTABELECENDO, no assentamento funcional do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a concessão do benefício pré-escolar, pelo(s) dependente(s) indicado(s), no processo de seu interesse, com efeitos financeiros a partir da data do pedido.

Em 16 de Outubro de 2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
MÁRCIO LEMOS SAID - 5662-6	ANNA LUIZA ARAGONE MAINIER SAID - FILHA - 9998-8	01/10/2014
MARCOS FERNANDO HELDWEIN - 8552-9	KENZO KAI HELDWEIN - FILHO - 10000-5	01/10/2014
WESLEY VAZ SILVA - 8125-6	CAROLINA SANTOS VAZ - FILHA - 10054-4	03/10/2014

(TC 025.670/2014-0_E)

DANIELA MORAES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora da Dipag em substituição

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea "b", da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 16 de Outubro de 2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
IDENILSON LIMA DA SILVA - 6560-9	LETÍCIA BATISTELLA DA SILVA - FILHA - 10360-8
ÉRIKA PORTO QUEIROZ DO NASCIMENTO - 6026-7	MARIA CECÍLIA ALVES DA SILVA - MENOR S/ GUARDA - 10361-6
ROGERIO CESAR MATEUS CORRÊA - 7691-0	LOGAN MIRANDA CORRÊA - FILHO - 10363-2
DANYELE SESCONETTO BORGES HORTA - 8094-2	CAIO SESCONETTO BORGES HORTA - FILHO - 10365-9
ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA FILHO - 1974-7	MARIA KATHERINE GUIMARÃES M. DE OLIVEIRA - FILHA - 10366-7
CHARLES GHISLENI CEZAR - 9971-6	ANA NOEMI ALVES CEZAR - FILHA - 10368-3
JEDSON FREIRE PASSOS - 9498-6	ISABELLA ALVES PASSOS - FILHA - 10372-1
OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR - 3854-7	PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA LUZ - FILHO - 10376-4

(TC 025.670/2014-0_E)

DANIELA MORAES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora da Dipag em substituição

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTE NO CADAS
- Indeferimento –

Em 16 de outubro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: art. 8º da Portaria-TCU 61, de 3 de março de 2010.

INDEFIRO, no processo de interesse da servidora MARIA RAQUEL VIEIRA, TEFC, Matrícula 3373-1, o pedido de inscrição de sua companheira Samara Bastos no Cadastro de Assistência à Saúde – Cadas, por não atender aos requisitos necessários à inscrição da dependente.

(TC 025.670/2014-0)

DANIELA MORAES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora da DIPAG em substituição

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea "d", da Portaria-Segep nº 07/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos servidores e dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 16 de Outubro de 2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
IDENILSON LIMA DA SILVA - 6560-9	LETÍCIA BATISTELLA DA SILVA - FILHA - 10360-8	15/09/2014
ÉRIKA PORTO QUEIROZ DO NASCIMENTO - 6026-7	MARIA CECÍLIA ALVES DA SILVA - MENOR S/ GUARDA - 10361-6	25/09/2014
ROGERIO CESAR MATEUS CORRÊA - 7691-0	LOGAN MIRANDA CORRÊA - FILHO - 10363-2	17/09/2014
GÉRSON DIAS ALVES - 10190-7	CAROLINA MATIAS DINIZ - CÔNJUGE - 10364-0	19/09/2014
DANYELE SESCONETTO BORGES HORTA - 8094-2	CAIO SESCONETTO BORGES HORTA - FILHO - 10365-9	22/09/2014
ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA FILHO - 1974-7	MARIA KATHERINE GUIMARÃES M. DE OLIVEIRA - FILHA - 10366-7	18/09/2014
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM - 5628-6	LAVÍNIA DÉROULÈDE AMORIM - FILHA - 10367-5	30/09/2014
CHARLES GHISLENI CEZAR - 9971-6	ANA NOEMI ALVES CEZAR - FILHA - 10368-3	06/10/2014
WILSON HERBERT MOREIRA CALAND - 1053-7	LUCAS RAFAEL LIBERATO BORGES - ENTEADO - 10370-5	03/10/2014
	LETICIA RAFAELE LIBERATO BORGES - ENTEADA - 10371-3	03/10/2014
JEDSON FREIRE PASSOS - 9498-6	ISABELLA ALVES PASSOS - FILHA - 10372-1	06/10/2014
LEANDRO CUNHA DA SILVEIRA - 10180-0	VERONICE ELIZABETH ABRAHÃO DOS SANTOS - CÔNJUGE - 10373-0	07/10/2014
HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE - 8144-2	NIÉLE VINAGRE DE GUSMÃO FREIRE - CÔNJUGE - 10374-8	08/10/2014
OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR - 3854-7	PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA LUZ - FILHO - 10376-4	09/10/2014
FÁBIO FUJIKAWA FERREIRA - 46426-0	LAURA ALEXANDRINO FUJIKAWA FERREIRA - FILHA - 10377-2	13/10/2014

(TC 025.670/2014-0_E)

DANIELA MORAES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora da Dipag em substituição

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Autorização –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 2º, inciso VIII, da Portaria-Segep nº 28, de 18/02/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de inscrição do dependente indicado, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas:

Em 17 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/ VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL	TC
EDWARDS DE LIMA RODRIGUES - Inativo – mat. 419-7	Nilva Luis Pereira de Lima Rodrigues – cônjuge- mat. 10.378-0	13/10/2014	028.263/2014-6

DANIELA MORAES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora Substituta DIPAG

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Autorização –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 2º, inciso VIII, da Portaria-Segep nº 28, de 18/02/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de inscrição do dependente indicado, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas:

Em 17 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/ VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL	TC
JOSÉ MAMEDE DA COSTA - Inativo – mat. 921-0	Maria Luiza da Cunha Melo – cônjuge- mat. 10.379-9	10/10//2014	028.262/2014-0

DANIELA MORAES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora Substituta DIPAG

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSIST. PRÉ-ESCOLAR NO MÊS DE SETEMBRO/2014

EFEITOS FINANCEIROS: Até o último dia do mês em que o dependente completar 06 (seis) anos de idade, nos termos do art. 1º, § 2º, e art. 4º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996.

Em 16 de Outubro de 2014

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT. NASC.	DT. TÉRMINO
2744-8	ALEXANDRE CESAR BASTOS DE CARVALHO	ISABELA MARIA SILVA DE CARVALHO	07/9/2008	30/9/2014
1552-0	ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO	CINTHIA BRANDÃO DE ANDRADE CARDOSO	17/9/2008	30/9/2014
2680-8	CARLOS RENATO RAVAZIO LAUXEN	SOPHIA ROLINSKI LAUXEN	22/9/2008	30/9/2014
2680-8	CARLOS RENATO RAVAZIO LAUXEN	NICOLE ROLINSKI LAUXEN	22/9/2008	30/9/2014

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT. NASC.	DT. TÉRMINO
2680-8	CARLOS RENATO RAVAZIO LAUXEN	LAURA ROLINSKI LAUXEN	22/9/2008	30/9/2014
6241-3	JOSÉ ROBERTO VALENTIN	ANITA DIAS VALENTIM	09/9/2008	30/9/2014
6526-9	LUCIANO JOSÉ MAIA	MARIA CATARINA DE JESUS MAIA	07/9/2008	30/9/2014
1941-0	MARCO ANTÔNIO BONTEMPO DE MORAES	SOFIA SOARES BONTEMPO	12/9/2008	30/9/2014
5721-5	MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ	GABRIELA QUEIROZ NOGUEIRA	23/9/2008	30/9/2014
6264-2	OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR	BEATRIZ ACCETTI HOLANDA	04/9/2008	30/9/2014
9823-0	ÍTALO FRANCA OLIVEIRA	EFRAIM CASTRO OLIVEIRA	20/9/2008	30/9/2014

(TC 025.670/2014-0_E)

DANIELA MORAES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora da Dipag em substituição

RETIFICAÇÕES

Retificar, a pedido, o artigo 6º da Portaria-DIPAG nº 154, de 3 de setembro de 2014, publicada no BTCU nº 34, de 8 de setembro de 2014, para que **onde se lê:** "...no período de 08/09/2014 a 26/09/2014...", leia-se: "...nos períodos de 08/09/2014 a 10/09/2014 e de 13/09/2014 a 26/09/2014...".

Retificar, a pedido, o artigo 6º da Portaria-DIPAG nº 159, de 11 de setembro de 2014, publicada no BTCU nº 36, de 22 de setembro de 2014, para que **onde se lê:** "...nos períodos de 08/09/2014 a 25/09/2014 e de 01/10/2014 a 31/10/2014...", leia-se: "...nos períodos de 08/09/2014 a 25/09/2014 e de 01/10/2014 a 17/10/2014...".

Retificar, a pedido, o artigo 25 da Portaria-DIPAG nº 178, de 8 de outubro de 2014, publicada no BTCU nº 39, de 13 de outubro de 2014, para que **onde se lê:** "...no período de 01/10/2014 a 31/10/2014...", leia-se: "...no período de 01/10/2014 a 10/10/2014...".

DIPAG, em 17 de outubro de 2014.

DANIELA MORAES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora em substituição

Retificar, a pedido, o artigo 3º da Portaria-DIPAG nº 178, de 8 de outubro de 2014, publicada no BTCU nº 39, de 13 de outubro de 2014, para que **onde se lê:** "...no período de 02/10/2014 a 30/10/2014...", leia-se: "...no período de 02/10/2014 a 15/10/2014...".

Retificar, a pedido, o artigo 9º da Portaria-DIPAG nº 183, de 14 de outubro de 2014, publicada no BTCU nº 40, de 20 de outubro de 2014, para que **onde se lê:** "...no período de 13/10/2014 a 27/10/2014...", leia-se: "...no período de 13/10/2014 a 24/10/2014...".

Retificar, a pedido, o artigo 15 da Portaria-DIPAG nº 183, de 14 de outubro de 2014, publicada no BTCU nº 40, de 20 de outubro de 2014, para que **onde se lê:** "...no período de 13/10/2014 a 15/10/2014, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.", leia-se: "...nos seus impedimentos eventuais a partir de 13/10/2014.".

Retificar, a pedido, o artigo 11 da Portaria-DIPAG nº 186, de 15 de outubro de 2014, publicada no BTCU nº 40, de 20 de outubro de 2014, para que **onde se lê:** "...no período de 13/10/2014 a 17/10/2014...", leia-se: "...no período de 13/10/2014 a 19/10/2014...".

Retificar, a pedido, o artigo 22 da Portaria-DIPAG nº 188, de 17 de outubro de 2014, publicada no BTCU nº 40, de 20 de outubro de 2014, para que **onde se lê:** "...no período de 20/10/2014 a 02/11/2014...", leia-se: "...no período de 20/10/2014 a 26/10/2014...".

DIPAG, em 23 de outubro de 2014.

DANIELA MORAES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora em substituição

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em 17 de outubro de 2014

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	5037-7	15/10/2014	16/10/2014
BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA	8097-7	10/10/2014	11/10/2014
CARLOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	837-0	11/10/2014	13/10/2014
CRISTIANO GUIMARÃES ZOLA	8084-5	7/10/2014	9/10/2014
DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA	8550-2	8/10/2014	10/10/2014
DENISE MENDES DA SILVA MACHADO	2941-6	25/9/2014	6/10/2014
DOMERINA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	2521-6	16/10/2014	17/10/2014
ELISABETH BORGES DOS SANTOS	863-0	14/10/2014	28/10/2014
EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS	433-2	25/9/2014	26/9/2014
ESTER AMÉLIA PORTELA OLIVEIRA	3461-4	9/10/2014	15/10/2014
FABRÍCIO SOARES MOURÃO	3611-0	7/10/2014	13/10/2014
FELIPE BARREIROS BENTES	10087-0	9/10/2014	9/10/2014
FRANCINO DIAS FERREIRA	1078-2	7/10/2014	13/10/2014
FRANCISCO CANINDE ALVES DA SILVA	1730-2	23/8/2014	20/2/2015
FRANCISCO MARCELO PINHEIRO	467-7	6/10/2014	8/10/2014
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	2213-6	29/9/2014	29/9/2014
GENUINA ELIANA PEREIRA	3386-3	22/9/2014	22/9/2014

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
GERARDA FARIAS ROSA	480-4	2/10/2014	2/10/2014
GILBERTO SOUZA NOGUEIRA	5525-5	13/10/2014	15/10/2014
HELENA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	1768-0	1/9/2014	1/9/2014
HENRIQUE LOPES DE CARVALHO	3609-9	16/10/2014	17/10/2014
ÍTALO PINHEIRO DE A. FIGUEIREDO	10168-0	26/9/2014	3/10/2014
IVONEIDE ALMEIDA DA SILVA	6592-7	13/10/2014	13/10/2014
JANETE SARAIVA DE AZEVEDO	891-5	18/8/2014	29/8/2014
JOAO ALBERTO SARAIVA COELHO	526-6	24/9/2014	26/9/2014
JOAO ALBERTO SARAIVA COELHO	526-6	1/10/2014	10/10/2014
JOSÉ RONALDO DE MORAIS	3584-0	8/10/2014	10/10/2014
LAZARO LUIZ RABELO	1890-2	23/9/2014	24/9/2014
LÍDIA LUELY FERNANDES BONFIM	8548-0	8/10/2014	10/10/2014
LÚCIO FLAVIO FERRAZ	5068-7	13/10/2014	14/10/2014
MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES	4219-6	16/10/2014	17/10/2014
MARCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO	2319-1	1/10/2014	17/10/2014
MARCIA DE LIMA MACEDO	1939-9	13/10/2014	15/10/2014
MARCIO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	2766-9	15/10/2014	15/10/2014
MARCOS HUMBERTO VIEIRA	2502-0	14/10/2014	14/10/2014
MARIA ADELITA REGINALDO MOREIRA	2287-0	14/10/2014	15/10/2014
MARIA DAS GRACAS TELES BENIGNO	1966-6	14/10/2014	17/10/2014
MARIA LUCIA SIPAUBA	1993-3	6/10/2014	6/10/2014
MARISTELA MADALENA FERREIRA DE OLIVEIRA	2011-7	10/10/2014	10/10/2014
MARIVALDO DO CARMO NASCIMENTO	2012-5	13/10/2014	13/10/2014
MATEUS DE SOUZA ROCHA	10094-3	13/10/2014	13/10/2014
NILZA FRANCA	2317-5	9/10/2014	10/10/2014
OTILIA RIBEIRO PONTES FERREIRA	2307-8	10/10/2014	10/10/2014
PAULO NOGUEIRA DE MEDEIROS	274-7	26/9/2014	6/10/2014
PAULO NOGUEIRA DE MEDEIROS	274-7	28/7/2014	25/9/2014
RENATA DE BRAZ COUTINHO	2968-8	9/10/2014	9/10/2014
RENATA QUILULA VASCONCELOS	8659-2	16/10/2014	17/10/2014
RICARDO ANDRE SILVA	2090-7	28/9/2014	10/10/2014
RICARDO DE FARIAS SANTOS	6249-9	14/10/2014	14/10/2014
RILDMAR ALVES SOARES DA CUNHA	2093-1	15/9/2014	15/9/2014
RILDMAR ALVES SOARES DA CUNHA	2093-1	22/9/2014	22/9/2014
RILDMAR ALVES SOARES DA CUNHA	2093-1	6/10/2014	20/10/2014
ROSANGELA RODRIGUES	2106-7	9/10/2014	17/10/2014
VENILSON MIRANDA GRIJÓ	5697-9	25/9/2014	25/9/2014
WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO	7703-8	5/9/2014	4/10/2014
WALDEREZ DE MELO MOURA	2600-0	14/10/2014	14/10/2014
WASHINGTON NUNES MOREIRA	3402-9	2/10/2014	3/10/2014
ZILMA GONCALVES AIRES	2356-6	17/9/2014	16/10/2014
ZILMA GONCALVES AIRES	2356-6	2/9/2014	16/9/2014

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da DSAUD em substituição

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 17 de outubro de 2014

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ANA LUISA BRANDÃO DE OLIVEIRA LEIRAS	7730-5	1/10/2014	3/10/2014
ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	7593-0	23/9/2014	23/9/2014
BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES	5701-0	16/10/2014	17/10/2014
BRUNO GUIMARÃES	6489-0	10/10/2014	10/10/2014
CHARLES LIMA DE ALMEIDA	2493-7	10/10/2014	10/10/2014
JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL	4209-9	30/9/2014	14/10/2014
LARISSA BEATRIZ DE SOUZA MAIA	5244-2	1/10/2014	3/10/2014
LAZARO LUIZ RABELO	1890-2	16/10/2014	16/10/2014
MARCO AURÉLIO CORRÊA E CUNHA	9423-4	6/10/2014	6/10/2014
RAFAEL CAVALCANTE PATUSCO	5695-2	10/10/2014	10/10/2014
ROSANGELA RODRIGUES	2106-7	6/10/2014	8/10/2014
SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO	6576-5	13/10/2014	13/10/2014
SILAS CARVALHO DE SOUZA JÚNIOR	9315-7	10/10/2014	10/10/2014
SILVIO CARACAS DE MOURA NETO	6577-3	7/10/2014	7/10/2014

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da DSAUD em substituição

RETIFICAÇÕES

Em 20 de outubro de 2014

No despacho de concessão de Licença para Tratamento de Saúde do servidor EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO, AUFC, Mat. 7774-7, publicado no BTCU nº. 33, de 1 de SETEMBRO de 2014, página 57, nas colunas das datas de INÍCIO e de TÉRMINO da referida licença, **onde se lê**: "18/8/2014 a 31/8/2014", **leia-se: "18/8/2014 a 1/9/2014".**

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da DSAUD
em substituição

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE

SECEX-GO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-GO Nº 16, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O **SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS,** no uso das atribuições regulamentares, à vista do disposto no art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 02 de janeiro de 2013, resolve:

Conceder suprimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor da TEFC, **CELI FERREIRA DE FREITAS**, Matrícula TCU nº 2662-0, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, nos termos do art. 3º inciso II da Portaria-TCU nº 206, de 18/09/2003, fixando para aplicação do suprimento de fundos 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota de empenho e os (10) dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos de legislação em vigor:

Fundamento legal: Portaria nº 206/2003 – art. 3º, inciso II

PTRES	AÇÃO	Natureza da Despesa	Valor da despesa R$
059212	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais	339030.96 – Material de Consumo	400,00
059212	01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339039.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800,00
TOTAL			1.200,00

Assinado eletronicamente
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA

PORTARIA N.º 17, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder diárias, com fulcro na autorização do Senhor Secretário Geral de Controle Externo, ao servidor abaixo identificado, para participar de reunião geral da Segecex no dia 17/10/2014, tendo por intuito a apresentação do trabalho realizado pela Secex-GO sobre Operacionalidade dos Medicamentos.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	DESC. AUX-ALIMENT.	AD.EMB/ DESEMB	VALOR LÍQUIDO
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA MATR. 3524-6	AUFC / SECRETÁRIO	16/10/2014	17/10/2014	1,5	492,00	738,00	53,51	378,00	1.062,49

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

Nome/Matrícula	Cargo/Função	Roteiro	TIPO	DATA DA SAÍDA	DATA RETORNO
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA – Matr. 3524-6	AUFC/ SECRETÁRIO	Goiânia/Brasília/ Goiânia	Aéreo	16/10/2014	17/10/2014

Assinado eletronicamente
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA

SECEX-MT

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1413, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário da Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1284/2014 (Registro Fiscalis nº 535/2014), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo Fifa 2014, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Despacho de 18/8/2014 da Secex-MT (TC 019.625/2014-6, peça 7), com o objetivo de apurar a legalidade e economicidade do contrato 008/2013/SECOPA, firmado com o Consórcio TRIMEC-HYTEC, em atendimento a demanda do Congresso Nacional (SCN 019.625/2014-6), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	28/08/2014 a 02/09/2014, 08/09/2014 a 19/09/2014 e 06/10/2014 a 14/10/2014	21 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/10/2014 a 15/10/2014	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7625-2	José Gualberto Tramontin Filho	AUFC	SECEX-MT	28/08/2014 a 02/09/2014, 08/09/2014 a 19/09/2014, 06/10/2014 a 14/10/2014 e 15/10/2014 a 15/10/2014
2822-3	René Oliveira Neuenschwander Junior	AUFC	SECEX-MT	28/08/2014 a 02/09/2014, 08/09/2014 a 19/09/2014, 06/10/2014 a 14/10/2014 e 15/10/2014 a 15/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7625-2	José Gualberto Tramontin Filho	AUFC	Sec-MT/INF

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7600-7	Karlon Joel Fiorini	AUFC	Sec-MT/INF

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1424, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo no estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1349/2014 (Registro Fiscalis nº 532/2014), que disciplinou a realização de Monitoramento Operacional na Secretaria Especial de Saúde Indígena, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, com o objetivo de dar continuidade à verificação do cumprimento das determinações e recomendações expedidas mediante Acórdão 402/2009-TCU-P, com a devida ampliação de escopo, de forma a atender à demanda oriunda da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, com base no Acórdão 1.656/2014-TCU-P, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	6/10/2014 a 24/10/2014	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7592-2	Alexandre Giraux Cavalcanti	AUFC	SECEX-MT	6/10/2014 a 24/10/2014
7593-0	André de Oliveira Acevedo	AUFC	SECEX-MT	13/10/2014 a 17/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7592-2	Alexandre Giraux Cavalcanti	AUFC	SEC-MT/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7703-8	Waldemir Paulino Paschoiotto	AUFC	SECEX-MT

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1440, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve designar o servidor abaixo relacionado para realizar monitoramento (Registro Fiscalis nº 678/2014), na Superintendência Regional do Incra no Estado de Mato Grosso, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 20/10/2014 a 05/12/2014, com o objetivo de verificar o cumprimento do Acórdão 1259/2013 - TCU - Plenário. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 1259/2013 - Plenário (**TC 016.245/2012-1**).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7639-2	Cláudio Vargas Rodrigues	AUFC	SECEX-MT	20/10/2014 a 22/10/2014, 27/10/2014 a 31/10/2014 e 01/12/2014 a 05/12/2014

Art. 1º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Fernando Lima Gama Júnior, Diretor da Diretoria de Fiscalizações em Meio Ambiente, Agricultura e Administração, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	20/10/2014 a 22/10/2014	3 dias úteis
Execução	27/10/2014 a 31/10/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/12/2014 a 05/12/2014	5 dias úteis

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1442, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve designar o servidor abaixo relacionado para realizar monitoramento (Registro Fiscalis nº 679/2014), na Superintendência Regional do Incra no Estado de Mato Grosso, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 23/10/2014 a 14/12/2014, com o objetivo de verificar o cumprimento do Acórdão 3333/2013 - TCU - 2a Camara. (TC 006.685/2012-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7639-2	Cláudio Vargas Rodrigues	AUFC	SECEX-MT	23/10/2014 a 24/10/2014, 03/11/2014 a 07/11/2014 e 08/12/2014 a 14/12/2014

Art. 1º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Fernando Lima Gama Júnior, Diretor da Diretoria de Fiscalizações em Meio Ambiente, Agricultura e Administração, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	23/10/2014 a 24/10/2014	2 dias úteis
Execução	03/11/2014 a 07/11/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/12/2014 a 12/12/2014	5 dias úteis

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

SECEX-PR

DESPACHOS

- REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS -

FUNDAMENTO LEGAL: (Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 17 de Outubro de 2014

"Processo nº: TC 001.246/2014-3;
Servidor: Darlei Correa;
Matrícula: 4628-0;
Valor da concessão inicial: R$ 1.567,16;
Período: 13 a 17/10/2014;
Valor da devolução: R$ 340,33;
Motivo: Retorno Antecipado da Viagem.

"Processo nº: TC 001.246/2014-3;
Servidor: Sideney Baldessar;
Matrícula: 8606-1;
Valor da concessão inicial: R$ 1.567,16;
Período: 13 a 17/10/2014;
Valor da devolução: R$ 340,33;
Motivo: Retorno Antecipado da Viagem

"Processo nº: TC 001.246/2014-3;
Servidor: Antonio Carlos de Souza;
Matrícula: 3592-0;
Valor da concessão inicial: R$ 1.567,16;
Período: 13 a 17/10/2014;
Valor da devolução: R$ 340,33;
Motivo: Retorno Antecipado da Viagem

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, inciso XVI, da Portaria-Segedam nº 8/2013.

Em 20 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R$)	PROCESSO Nº
DARLEI CORRÊA - Matr. TCU nº 4628-0- despesas efetuadas com transporte (pedágio)	87,00	TC 001.246/2014-3

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

SECEX-RS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1425, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1258/2014 (Registro Fiscalis nº 531/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional na Fundação Universidade Federal de Pelotas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/04/2014 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 009.170/2014-6), com o objetivo de elaborar diagnóstico da situação dos serviços ofertados à comunidade acadêmica naquela instituição, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	22/09/2014 a 03/10/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/10/2014 a 17/10/2014	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3582-3	Leandro Santos de Brum	AUFC	SECEX-RS	22/09/2014 a 03/10/2014 e 06/10/2014 a 17/10/2014
3508-4	Sandra Brod Pacheco	AUFC	SECEX-RS	22/09/2014 a 03/10/2014 e 06/10/2014 a 17/10/2014
7642-2	Daniel Saldanha Toledo	AUFC	SECEX-RS	22/09/2014 a 03/10/2014

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3508-4	Sandra Brod Pacheco	AUFC	SEC-RS/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5703-7	Rafael Albuquerque Moreno	AUFC	SEC-RS/D1

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1425 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R$)	Adic. Emb/Des (R$)	Desc. Aux. Alim. (R$)	Total (R$)
Daniel Saldanha Toledo	AUFC	22/9/2014	3/10/2014	11,5	406,00	0,00	338,87	4.330,13
Leandro Santos de Brum	AUFC FC-3	22/9/2014	3/10/2014	11,5	406,00	0,00	338,87	4.330,13
Sandra Brod Pacheco	AUFC	22/9/2014	3/10/2014	11,5	406,00	0,00	338,87	4.330,13

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajeto	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R$)
Daniel Saldanha Toledo	7642-2	Porto Alegre – Pelotas – Porto Alegra	514	478,00

OBSERVAÇÕES
O deslocamento da equipe se dará por meio do uso do veículo próprio do auditor Daniel Saldanha Toledo.
O AUFC Leandro Santos de Brum, matrícula 3582-3, ocupa função de confiança FC-3 na Secex-RS.

DESPACHOS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XIX, da Portaria-SEGEDAM nº 8, de 2 de janeiro de 2013

PROCESSO: TC 025.092/2014-6

Em 17 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATA	VALOR (R$)
Carlos Fettermann Bosak / AUFC / 3480-0	Aquisição de passagem rodoviária	Porto Alegre / Pelotas / Porto Alegre-RS	29/09/2014	58,10

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE

SECEX-BA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1428, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário Substituto da Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria, Registro Fiscalis nº 639/2014, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 27/10/2014 a 14/11/2014, com o objetivo de avaliar se o trecho rodoviário da BR-101/BA entre os quilômetros 554,0 e 554,9, concentrador de acidentes, está em conformidade com o que determina as normas de segurança previstas nos manuais técnicos do Dnit, especialmente no tocante à sinalização. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/03/2014 do Min. Walton Alencar Rodrigues (TC 004.038/2014-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2549-6	Fernando Bonifácio de Mattos Filho	AUFC	SECEX-BA	27/10/2014 a 31/10/2014 e 03/11/2014 a 14/11/2014
2827-4	Marcelo Ventola da Silva	AUFC	SECEX-BA	27/10/2014 a 31/10/2014 e 03/11/2014 a 14/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcus Vinícius de Castro Reis, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	27/10/2014 a 31/10/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/11/2014 a 14/11/2014	10 dias úteis

Art. 3° Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

MARCUS VINICIUS DE CASTRO REIS
Secretário Substituto

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1428 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R$)	Adic. Emb/Des (R$)	Desc. Aux. Alim. (R$)	Total (R$)
Marcelo Ventola da Silva	AUFC-Controle Externo	26/10/2014	01/11/2014	6,5	376,00	0,00	178,35	2.265,65
Fernando Bonifácio de Mattos Filho	AUFC-Controle Externo	26/10/2014	01/11/2014	6,5	376,00	0,00	178,35	2.265,65

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajeto	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R$)
Fernando Bonifácio de Mattos Filho	2549-6	Salvador – Itabuna – Camacan - Salvador	1.060	985,80
Marcelo Ventola da Silva	2827-4	Salvador – Itabuna – Camacan - Salvador	1.060	985,80

OBSERVAÇÕES
Diárias para pagamento de hospedagem, alimentação e transporte no local da fiscalização.
Utilização de veículos próprios no deslocamento Salvador – Itabuna – Camacan – Salvador. Ao final do trabalho os servidores deverão apresentar os comprovantes de abastecimento de combustível, realizado no local da execução, ou proximidades, contendo a identificação do veículo.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1443, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário Substituto de Controle Externo no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1348/2014 (Registro Fiscalis nº 526/2014), que disciplinou a realização de Auditoria na modalidade Conformidade, em Órgãos Entidades do Governo do Estado da Bahia e em municípios selecionados, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 06/10/2014 a 24/10/2014, decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/06/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 13721/2014-3), com o objetivo de aferir a legalidade da gestão dos valores financeiros transferidos a OSCIP, OSS, Cooperativas e demais entidades na terceirização/publicização de recursos do SUS por Estados e Municípios, em conjunto com TCE e TCM/BA, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	06/10/2014 a 17/10/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/10/2014 a 24/10/2014	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4589-6	Antônio França da Costa	AUFC	SECEX-BA	06/10/2014 a 17/10/2014 e 20/10/2014 a 24/10/2014
482-0	Germana Rodrigues Martins	AUFC	SECEX-BA	06/10/2014 a 17/10/2014 e 20/10/2014 a 24/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4589-6	Antônio França da Costa	AUFC	SEC-BA/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5056-3	Pedro Jose Suffredini	AUFC	SEC-BA/D1

MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS
Secretário Substituto

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1443 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R$)	Adic. Emb/Des (R$)	Desc. Aux. Alim. (R$)	Total (R$)
Antônio França da Costa	AUFC-Controle Externo	06/10/2014	10/10/2014	4.5	376.00	0.00	160,51	1.531.49
Germana Rodrigues Martins	AUFC-Controle Externo	05/10/2014 12/10/2014	10/10/2014 18/10/2014	12	376.00	0.00	338,86	4.173.14

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajeto	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R$)
Germana Rodrigues Martins	482-0	Salvador/Ibirapitanga/Salvador e Salvador/Barra do Choça/Salvador	1674	1.556,82
Antônio França da Costa	4589-6	Salvador/Jeremoabo/Salvador	784	729,12

SECEX-MA

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-MA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2014 (*)

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores PEDRO JARBAS DA SILVA, TEFC, Matrícula TCU nº 2909-2, como titular, FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA, AUFC, Matrícula TCU Nº 3074-0, e RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA, TEFC, Matrícula nº 2081-8, VAGNA MARIA MELO ARAÚJO, Matrícula 2153-9, como substitutos, para, nos termos da Instrução Normativa nº 6/2007 - STN, realizar a Conformidade dos Registros de Gestão da Secex-MA.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria-Secex-MA n. 4, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

(* Republicada por ter saído com incorreção do original no BTCU nº 1, de 20/1/2014, p. 80)

SECEX-PE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1430, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1380/2014 (Registro Fiscalis nº 602/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade em municípios do Estado de Pernambuco, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/8/2014 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 017.159/2014-8), com o objetivo de avaliar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão relativos a utilização dos recursos federais transferidos aos municípios pernambucanos com baixos IDH, na área de educação.

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	13/10/2014 a 31/10/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	1/12/2014 a 16/12/2014	11 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9424-2	Henrique da Fonseca Carvalho	AUFC	SECEX-PE	13/10/2014 a 17/10/2014 e 1/12/2014 a 16/12/2014
6542-0	Bruno Medeiros Papariello	AUFC	SECEX-PE	13/10/2014 a 31/10/2014 e 1/12/2014 a 16/12/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9424-2	Henrique da Fonseca Carvalho	AUFC	SEC-PE/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5093-8	Lincol Lemos Maciel	AUFC	SEC-PE/D2

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1439, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1148/2014 (Registro Fiscalis nº 326/2014), que disciplinou a realização de Acompanhamento/Operacional nos órgãos Caixa Econômica Federal, Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Pernambuco, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Pernambuco e Prefeituras Municipais do Estado de Pernambuco (184 Municípios), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/04/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 007.581/2014-9), com o objetivo de contribuir para a melhoria da governança das obras de esgotamento sanitário nos Estados de Pernambuco, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	3 a 15/7/2014, 18/8/2014 a 5/9/2014, 20 a 31/10/2014 e 1 a 12/12/2014	43 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/01/2015 a 30/1/2015	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2817-7	Evaldo José da Silva Araujo	AUFC	SECEX-PE	3 a 15/7/2014, 18/8/2014 a 5/9/2014, 1 a 12/12/2014 e 19/01/2015 a 30/1/2015
9424-2	Henrique da Fonseca Carvalho	AUFC	SECEX-PE	3 a 15/7/2014, 18/8/2014 a 5/9/2014, 20 a 31/10/2014, 1 a 12/12/2014 e 19/01/2015 a 30/1/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2817-7	Evaldo José da Silva Araujo	AUFC	SEC-PE/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5093-8	Lincol Lemos Maciel	AUFC	SEC-PE/D2

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1441, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1344/2014 (Registro Fiscalis nº 648/2014), que disciplinou a realização de Acompanhamento/Conformidade no órgão Governo do Estado de Pernambuco, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 1608/2014 - Plenário (TC 009.205/2013-6), com o objetivo de acompanhar as ações de governo relativas à Copa do Mundo de 2014 em Pernambuco (balanço pós-Copa), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	2/10/2014 a 8/10/2014	5 dias úteis
Execução	9/10/2014 a 15/10/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/10/2014 a 29/10/2014	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
241-0	Maria Rezende Carvalheira	AUFC	SECEX-PE	2 a 29/10/2014

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
241-0	Maria Rezende Carvalheira	AUFC	SEC-PE/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3505-0	Fabiano de Oliveira Luna	AUFC	SEC-PE/D1

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
Secretário

SECEX-RN

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1414, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo Substituto do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Acompanhamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 615/2014, no seguinte órgão: Ministério do Esporte, no período de 15/10/2014 a 30/10/2014, com o objetivo de verificar o andamento das obras de mobilidade urbana da Copa 2014 na Subsede Natal. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 1608/2014 - Plenário (TC 009.205/2013-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2506-2	Edna de Castro Callado	AUFC	SECEX-RN	15/10/2014 a 21/10/2014 e 22/10/2014 a 30/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Ruy Melo, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	15/10/2014 a 21/10/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/10/2014 a 30/10/2014	7 dias úteis

MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1426, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECEX-RN, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis 670/2014, no seguinte órgão: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio Grande do Norte, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17/10/2014 a 17/10/2014, com o objetivo de aumentar a consistência da opinião da Secex-RN sobre as contas da Funasa/RN do exercício de 2012, de modo que sejam sanadas dúvidas em relação às informações apresentadas no relatório de gestão da entidade, sobretudo as relativas à execução orçamentária e à gestão de convênios. A Inspeção é decorrente do art. 1º, inc. V, da Portaria-Min-WAR 1/2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2574-7	Célio da Costa Barros	AUFC	SECEX-RN	17/10/2014 a 17/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc José Arimathea Valente Neto, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	17/10/2014 a 17/10/2014	1 dia útil

MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ
Secretário da Secex-RN em substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1427, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECEX-RN, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis 670/2014, no seguinte órgão: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio Grande do Norte , podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 20/10/2014 a 24/10/2014, com o objetivo de aumentar a consistência da opinião da Secex-RN sobre as contas da Funasa/RN do exercício de 2012, de modo que sejam sanadas dúvidas em relação às informações apresentadas no relatório de gestão da entidade, sobretudo as relativas à execução orçamentária e à gestão de convênios. A Inspeção é decorrente do art. 1º, inc. V, da Portaria-Min-WAR 1/2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2574-7	Célio da Costa Barros	AUFC	SECEX-RN	20/10/2014 a 22/10/2014 e 24/10/2014 a 24/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc José Arimathea Valente Neto, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	20/10/2014 a 22/10/2014	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/10/2014 a 24/10/2014	1 dia útil

MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ
Secretário da Secex-RN em substituição

SECEX-SE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1415, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO

O Secretário de Controle Externo em Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis 657/2014, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Sergipe , no período de 3/11/2014 a 7/11/2014, com o objetivo de avaliar a regularidade das ações realizadas pela Unidade relativas ao Programa Seguro-Desemprego (pescador artesanal) e outras providências decorrentes da avaliação das contas anuais, exercício 2012, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas. A Inspeção é decorrente do Pronunciamento da Secex-SE, de 6/10/2014 (TC 021.795/2013-4), autorizado pela Portaria GAB/MIN-MBC n. 1, de 14/7/2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8129-9	Luiz Carlos Meneses	AUFC	SECEX-SE	03/11/2014 a 06/11/2014 e 07/11/2014 a 07/11/2014
7680-5	Madaí Souza de Carvalho	AUFC	SECEX-SE	03/11/2014 a 06/11/2014 e 07/11/2014 a 07/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Diretor, Diretoria - Secex-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	03/11/2014 a 06/11/2014	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/11/2014 a 07/11/2014	1 dia útil

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário de Controle Externo

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1435,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1352/2014 (Registro Fiscalis nº 654/2014), que disciplinou a realização de Levantamento de Conformidade na Caixa Econômica Federal - Caixa, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/9/2014 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 024.516/2014-7), com o objetivo de conhecer o processo, a estrutura e os controles internos da Caixa, no que se refere à implementação da carteira de agronegócio, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	20/10/2014 a 7/11/2014	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10175-3	Érica Paulucio Porfirio	AUFC	Secex Fazenda	20/10/2014 a 7/11/2014
9455-2	Victor Souza Lopes de Oliveira	AUFC	Secex Fazenda	20/10/2014 a 7/11/2014
10194-0	Lucas Oliveira Gomes Ferreira	AUFC	Secex Fazenda	20/10/2014 a 7/11/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9455-2	Victor Souza Lopes de Oliveira	AUFC	Fazenda/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7667-8	Erick dos Santos Alves	AUFC	Fazenda/D2

AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1421, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Levantamento de Operacional, Registro Fiscalis nº 668/2014, no seguinte órgão: Banco Central do Brasil e Secretaria do Tesouro Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 20/10/2014 a 28/11/2014, com o objetivo de Conhecer a estrutura e o funcionamento da subsecretaria da dívida pública da Secretaria do Tesouro Nacional e o fluxo operacional da dívida pública federal. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/10/2014 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 026-033/2014-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10169-9	Roberta Mallab Coscarelli	AUFC	SEMAG	20/10/2014 a 28/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Alessandro Aurélio Caldeira, Diretor da Diretoria de Fiscalização da Dívida Pública, da Política Econômica e da Contabilidade Federal, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	20/10/2014 a 28/11/2014	30 dias úteis

MARCELO BARROS GOMES
Secretário de Macroavaliação Governamental

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1422, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Acompanhamento de Operacional, Registro Fiscalis nº 569/2014, no Banco Central do Brasil e Secretaria do Tesouro Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 06/10/2014 a 28/11/2014, com o objetivo de Realizar acompanhamento de desempenho sobre o cumprimento das medidas visando à construção e implantação do sistema eletrônico centralizado de transparência do endividamento público por parte da União, dos estados, do DF e dos municípios. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/08/2014 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 017.771/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5712-6	Lucieni Pereira da Silva	AUFC	SEMAG	06/10/2014 a 20/10/2014 28/10/2014 a 14/11/2014 17/11/2014 a 28/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Alessandro Aurélio Caldeira, Diretor da Diretoria de Fiscalização da Dívida Pública, da Política Econômica e da Contabilidade Federal, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	06/10/2014 a 20/10/2014 e 28/10/2014 a 14/11/2014	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/11/2014 a 28/11/2014	10 dias úteis

MARCELO BARROS GOMES
Secretário de Macroavaliação Governamental

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1451, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento Conformidade, Registro Fiscalis nº 680/2014, no Ministério do Esporte, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 27/10/2014 a 21/11/2014, com o objetivo de monitorar o item 1.6.1 do Acórdão 1651/2013. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 1651/2013 - Plenário (TC 012.284/2013-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2858-4	Júlio César Azevedo Teixeira	AUFC	SEMAG	27/10/2014 a 31/10/2014, 10/11/2014 a 14/11/2014 e 17/11/2014 a 21/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Charles Mathusalem Soares Evangelista, Diretor, Diretoria de Fiscalização da Responsabilidade Fiscal, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	27/10/2014 a 31/10/2014	5 dias úteis
Execução	10/11/2014 a 14/11/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/11/2014 a 21/11/2014	5 dias úteis

ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA
Secretário de Macroavaliação Governamental, em substituição

SECEX-AC

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares; e

Considerando o disposto no Acórdão nº 286/2007 – Plenário – TCU e Instrução Normativa nº 6/2007 – STN, resolve:

Art. 1º designar os servidores JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA, Matrícula 3417-7, e RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA, Matrícula 7616-3, como responsáveis titular e substituto, respectivamente, pela Conformidade dos Registros de Gestão desta Unidade, a partir de 17 de outubro de 2014.

Parágrafo único. Designar o servidor MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA, Matrícula 6558-7, para realizar extraordinariamente, sempre que ocorrer impossibilidade simultânea dos servidores supracitados, a Conformidade dos Registros de Gestão desta Secretaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 3, de 12 de março de 2014 (BTCU n° 10/2014).

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1416, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 984/2014 (Registro Fiscalis nº 435/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional na Fundação Universidade Federal do Amazonas, decorrente de deliberação constante em despacho de 28/04/2014 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 009.170/2014-6), com o objetivo de elaborar diagnóstico da situação dos serviços ofertados à comunidade acadêmica das Instituições de Ensino Superior, a fim de induzir a melhoria de sua qualidade, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/08/2014 a 03/09/2014	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/09/2014 a 16/09/2014 e 20/10/2014 a 22/10/2014	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9427-7	DANIELLE CRISTINA DE O. BORGES	AUFC	SECEX-AC	25/08/2014 a 03/09/2014 e 04/09/2014 a 16/09/2014
9438-2	GUSTAVO DE SOUZA NASCIMENTO	AUFC	SECEX-AC	25/08/2014 a 03/09/2014, 04/09/2014 a 16/09/2014 e 20/10/2014 a 22/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9438-2	GUSTAVO DE SOUZA NASCIMENTO	AUFC	SEC-AC/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6558-7	MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA	AUFC	SEC-AC/D

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 984 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R$)	Adic. Emb/Des (R$)	Desc. Aux. Alim. (R$)	Total (R$)
GUSTAVO DE SOUZA NASCIMENTO	AUFC-CE	24/8/14	4/9/14	11.5	376.00	378.00	303.19	4398.81

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R$)	Adic. Emb/Des (R$)	Desc. Aux. Alim. (R$)	Total (R$)
DANIELLE CRISTINA DE O. BORGES	AUFC-CE	24/8/14	4/9/14	11.5	376.00	378.00	303.19	4398.81

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
DANIELLE CRISTINA DE O. BORGES	Rio Branco-Manaus-Rio Branco	Aérea		24/8/2014	4/9/2014
GUSTAVO DE SOUZA NASCIMENTO	Rio Branco-Manaus-Rio Branco	Aérea		24/8/2014	4/9/2014

OBSERVAÇÕES
Execução da Fiscalização vinculada ao Fiscalis 435/2014 (UFAM). Saída em 24/8/14 e retorno em 4/9/14.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1431, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1307/2014 (Registro Fiscalis nº 248/2014), que disciplinou a realização de Acompanhamento/Conformidade no órgão Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Acre, decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/04/2014 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 007.440/2014-6), com o objetivo de acompanhar a execução do empreendimento habitacional Cidade do Povo, com o objetivo de examinar, ao longo dos exercícios de 2014 e 2015: a) a legalidade e legitimidade dos atos de contratações realizadas com recursos federais repassados ao Governo do Estado do Acre e com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial; b) a regularidade no processamento das despesas contratuais; c) a regularidade na entrega das unidades habitacionais, atentando-se para os desdobramentos do TC 018.704/2012-3, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	20/06/2014 a 26/06/2014, 21/07/2014 a 25/07/2014, 28/07/2014 a 29/07/2014, 20/10/2014 a 24/10/2014, 24/11/2014 a 28/11/2014 e 02/02/2015 a 06/02/2015	27 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/03/2015 a 13/03/2015	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6567-6	Fábio Viana de Oliveira	AUFC	SECEX-AC	20/06/2014 a 26/06/2014, 21/07/2014 a 25/07/2014, 28/07/2014 a 29/07/2014, 18/08/2014 a 22/08/2014, 20/10/2014 a 24/10/2014, 24/11/2014 a 28/11/2014, 02/02/2015 a 06/02/2015 e 02/03/2015 a 13/03/2015
9425-0	Izaias Gomes de Oliveira	AUFC	SECEX-AC	21/07/2014 a 25/07/2014
7616-3	Rômulo Tabosa Gomes Ferreira	AUFC	SECEX-AC	20/06/2014 a 26/06/2014
9505-2	Mauro Roberto Ferraz Lafrata	AUFC	SECEX-AC	20/10/2014 a 24/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6567-6	Fábio Viana de Oliveira	AUFC	SEC-AC/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6558-7	Michel de Oliveira Bandeira	AUFC	SEC-AC/D

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

SECEX-AM

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AM N° 12, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Designar o Técnico Federal de Controle Externo EVANDRO ALBINO SIMPSON, Matrícula nº 3568-8-0, lotado na 2ª Diretoria Técnica, sem prejuízo de suas atribuições, e com apoio das estagiárias ESTHERPHANY SEBASTIANA MIGUEIS DE LIMA e ROSALINA MARIA DA SILVA, lotadas no Serviço de Administração, para realizarem o inventário físico dos processos de controle externo localizados nesta Secretaria, de acordo com o artigo 1º da Portaria SEGECEX nº 21, de 24 de setembro de 2007.

Art. 2º Fixar data de 15 de dezembro de 2014 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

SECEX-PA

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PA Nº 11, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Altera o Anexo I da Portaria-Secex-PA nº 8, de 15 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando disposto no inciso II do art. 91 da Resolução 253, de 21 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º O Anexo I da Portaria-Secex-PA nº 8, de 15 de abril de 2009, passa a vigorar na forma do Anexo I à presente portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

ANEXO I À PORTARIA Nº 11, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

(ANEXO I À PORTARIA Nº 8, DE 15 DE ABRIL DE 2009)

A – CLIENTELA DA 1ª DIRETORIA

I – Administração Direta:

01. Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG/MCTI)
02. Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Pará
03. Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Pará
04. Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Pará (SPU/PA)
05. Superintendência Regional do INCRA em Belém/PA
06. Superintendência Regional do INCRA em Marabá/PA
07. Superintendência Regional do INCRA em Santarém/PA
08. Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 2ª Região Fiscal

II – Autarquias:

01. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
02. Universidade Federal do Pará (UFPA)
03. Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)
04. Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa)
05. Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)

III – Poder Judiciário

01. Tribunal Regional Eleitoral do Pará
02. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP

IV – Fundação

01. Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Pará (Suest/PA)

V – Sociedade de Economia Mista:

01. Companhia Docas do Pará (CDP)

B – CLIENTELA DA 2ª DIRETORIA

I – Administração Direta:

01. Centro Nacional de Primatas (CENP/MS)
02. Coordenação Regional da FUNAI de Belém
03. Coordenação Regional da FUNAI de Kayapó Sul do Pará
04. Coordenação Regional da FUNAI do Tapajós

05. Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas
06. Laboratório Nacional Agropecuário do Pará (LANAGRO/PA)
07. Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Pará (SRTE/PA)

II – Autarquias:

01. Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)

III – Fundos:

01. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO/MI)

IV – Sociedade de Economia Mista

01. Banco da Amazônia S/A (Basa)

V – Serviços Autônomos

01. Administração Regional do SENAC no Estado do Pará (SENAC/PA)
02. Administração Regional do SENAR no Estado do Pará (SENAR/PA)
03. Administração Regional do SESC no Estado do Pará (SESC/PA)
04. Departamento Regional do SENAI no Estado do Pará (Senai/PA)
05. Departamento Regional do Sesi no Estado do Pará
06. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará (SEBRAE/PA)
07. Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Pará (Sescoop/PA)

C – QUANTO AOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO E DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, INCUMBEM À 1ª DIRETORIA AQUELES CUJO OBJETO SE ENQUADRE NAS SEGUINTES FUNÇÕES DE GOVERNO:

AGRICULTURA (20)
GESTÃO AMBIENTAL (18)
HABITAÇÃO (16)
JUDICIÁRIA (2)
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA (21)
SANEAMENTO (17)
SAÚDE (10)
URBANISMO (15)

D – Caso a fiscalização ou a tomada de contas especial trate de fatos ocorridos em unidade jurisdicionada listada nas alíneas A e B acima, a responsabilidade técnica pelo processo independe da função de governo e será da diretoria em cuja clientela a UJ esteja incluída.

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1408, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis 573/2014, na Companhia Docas do Pará, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 20/10/2014 a 12/12/2014, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela organização estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas. A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/07/2014 do Ministro AUGUSTO SHERMAN (TC-016.816/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3615-3	Marcelo José Cruz Paiva	AUFC	SECEX-PA	20/10/2014 a 24/10/2014, 17/11/2014 a 21/11/2014 e 08/12/2014 a 12/12/2014
3492-4	Ideusana de Vasconcelos Sepeda Lima	AUFC	SECEX-PA	20/10/2014 a 24/10/2014, 17/11/2014 a 21/11/2014 e 08/12/2014 a 12/12/2014
5048-2	Carlos Renato Araújo Braga	AUFC	SELOG	17/11/2014 a 21/11/2014

Art. 2º A fiscalização será coordenada pelo AUFC Marcelo José Cruz Paiva.

Art. 3º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Gomes Sobreira, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	20/10/2014 a 24/10/2014 e 17/11/2014 a 21/11/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/12/2014 a 12/12/2014	4 dias úteis

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1418, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 616/2014, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Palmas - TO, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 03/11/2014 a 27/01/2015, com o objetivo de verificar a gestão da assistência farmacêutica básica na cidade de Palmas, avaliando se os recursos são geridos com eficiência de modo a evitar o desperdício e a assegurar a oferta tempestiva e suficiente de medicamentos nas unidades básicas de saúde. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/08/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 18896/2014-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3043-0	Joel Nogueira Rodrigues	AUFC	SECEX-PA	03/11/2014 a 14/11/2014, 05/12/2014 a 10/12/2014 e 23/01/2015 a 27/01/2015
6533-1	Manoel Antônio Alves Menezes	AUFC	SECEX-PA	03/11/2014 a 14/11/2014, 05/12/2014 a 10/12/2014 e 23/01/2015 a 27/01/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marco Antonio Altobelli Junior, Diretor Substituto da 1ª Diretoria - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	03/11/2014 a 14/11/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/12/2014 a 10/12/2014 e 23/01/2015 a 27/01/2015	6 dias úteis

Art. 3º O servidor Manoel Antônio Alves Menezes participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições nos períodos de 03/11/2014 a 14/11/2014, de 05/12/2014 a 10/12/2014 e de 23/01/2015 a 27/01/2015.

Art. 4º O servidor Joel Nogueira Rodrigues participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições nos períodos de 03/11/2014 a 14/11/2014, de 05/12/2014 a 10/12/2014 e de 23/01/2015 a 27/01/2015.

Art 5° Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1418 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R$)	Adic. Emb/Des (R$)	Desc. Aux. Alim. (R$)	Total (R$)
Manoel Antônio Alves Menezes	AUFC-Controle Externo	02/11/2014	15/11/2014	13.5	438.00	378.00	356.70	5934.30
Joel Nogueira Rodrigues	AUFC-Controle Externo	02/11/2014	15/11/2014	13.5	438.00	378.00	356.70	5934.30

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Data da Partida	Data do Retorno
Joel Nogueira Rodrigues	Belém - Palmas	02/11/2014	15/11/2014
Manoel Antônio Alves Menezes	Belém - Palmas	02/11/2014	15/11/2014

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1419, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 614/2014, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Belém - PA, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 20/10/2014 a 22/01/2015, com o objetivo de verificar a gestão da assistência farmacêutica básica na cidade de Belém, avaliando se os recursos são geridos com eficiência de modo a evitar o desperdício e a assegurar a oferta tempestiva e suficiente de medicamentos nas unidades básicas de saúde. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/08/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 18896/2014-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3043-0	Joel Nogueira Rodrigues	AUFC	SECEX-PA	20/10/2014 a 31/10/2014, 01/12/2014 a 04/12/2014 e 19/01/2015 a 22/01/2015
6533-1	Manoel Antônio Alves Menezes	AUFC	SECEX-PA	20/10/2014 a 31/10/2014, 01/12/2014 a 04/12/2014 e 19/01/2015 a 22/01/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marco Antonio Altobelli Junior, Diretor Substituto da 1ª Diretoria - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	20/10/2014 a 31/10/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/12/2014 a 04/12/2014 e 19/01/2015 a 22/01/2015	8 dias úteis

Art. 3º O servidor Joel Nogueira Rodrigues participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições nos períodos de 20/10/2014 a 31/10/2014, de 01/12/2014 a 04/12/2014 e de 19/01/2015 a 22/01/2015.

Art. 4º O servidor Manoel Antônio Alves Menezes participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições nos períodos de 20/10/2014 a 31/10/2014, de 01/12/2014 a 04/12/2014 e de 19/01/2015 a 22/01/2015.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1420, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 617/2014, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Macapá - AP, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17/11/2014 a 30/01/2015, com o objetivo de verificar a gestão da assistência farmacêutica básica na cidade de Macapá, avaliando se os recursos são geridos com eficiência de modo a evitar o desperdício e a assegurar a oferta tempestiva e suficiente de medicamentos nas unidades básicas de saúde. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/08/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 18896/2014-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3043-0	Joel Nogueira Rodrigues	AUFC	SECEX-PA	17/11/2014 a 28/11/2014, 11/12/2014 a 16/12/2014 e 28/01/2015 a 30/01/2015
6533-1	Manoel Antônio Alves Menezes	AUFC	SECEX-PA	17/11/2014 a 28/11/2014, 11/12/2014 a 16/12/2014 e 28/01/2015 a 30/01/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marco Antonio Altobelli Junior, Diretor Substituto da 1ª Diretoria - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	17/11/2014 a 28/11/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/12/2014 a 16/12/2014 e 28/01/2015 a 30/01/2015	7 dias úteis

Art. 3º O servidor Manoel Antônio Alves Menezes participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições nos períodos de 17/11/2014 a 28/11/2014, de 11/12/2014 a 16/12/2014 e de 28/01/2015 a 30/01/2015.

Art. 4º O servidor Joel Nogueira Rodrigues participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições nos períodos de 17/11/2014 a 28/11/2014, de 11/12/2014 a 16/12/2014 e de 28/01/2015 a 30/01/2015.

Art. 5° Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1420 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R$)	Adic. Emb/Des (R$)	Desc. Aux. Alim. (R$)	Total (R$)
Manoel Antônio Alves Menezes	AUFC-Controle Externo	16/11/2014	29/11/2014	13.5	438.00	378.00	356.70	5934.30
Joel Nogueira Rodrigues	AUFC-Controle Externo	16/11/2014	29/11/2014	13.5	438.00	378.00	356.70	5934.30

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Data da Partida	Data do Retorno
Joel Nogueira Rodrigues	Belém - Macapá	16/11/2014	29/11/2014
Manoel Antônio Alves Menezes	Belém - Macapá	16/11/2014	29/11/2014

SECEX-RO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 07, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos à Auxiliar de Controle Externo KHÊNYA RODRIGUES DO CARMO, CPF 340.845.172-91, Matrícula 3411-8, para atender despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, nos termos a seguir especificados:

Natureza da despesa	Valor (R$)
339039 – Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica	800,00
339030 – Materiais de consumo	700,00

Prazo para aplicação	30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho
Prazo para comprovação	10 dias após o término do período de aplicação
Programa de Trabalho	01032055040180001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Federais
Plano Interno (PI)	ADM – Despesas Gerais do TCU
Fundamento Legal	- Decreto n.º 93.872, de 23/12/1986 - Art. 3º, inciso II, c/c art. 5º da Portaria TCU n.º 206, de 18/9/2003, e respectivas alterações; - Art. 1º, inciso XVI, da Portaria Segedam n.º 20, de 5/2/2010.

Assinado eletronicamente
EDUARDO CHOI
Secretário

SECEX-RR

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-RR Nº 1, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE Roraima, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Unidade, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para, sob a coordenação do primeiro, inventariar todos os processos físicos da Unidade, abrangendo os de controle externo e administrativos, e, ao final, elaborar relatório conclusivo, abordando eventuais inconsistências encontradas, observadas as disposições da PORTARIA-SEGECEX nº 11, de 9 de junho de 2014, em especial seu capítulo III.

Matrícula	Nome	Cargo
3422-3	Romualdo Cezar Ferreira	AUX
9787-0	Eduardo Menezes Jones	TEFC
9967-8	Samuel Parente Albuquerque	TEFC

Art. 2º Fixar, como termo final para o inventário e a elaboração do relatório, a data de 21/11/2014.

Secex/RR, 17 de outubro de 2014.

GUSTAVO RODRIGUES ALVES
Secretário

SECEX-TO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2013 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimento de fundos no valor de **R$ 1.000,00 (hum mil reais)** à conta do Elemento Orçamentário **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,** da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 26/08/2014 e comprovação dos gastos até o dia 05/09/2014, nos termos da legislação em vigor.

Assinado eletronicamente
CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Secretário

PORTARIA Nº 22, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2013 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimento de fundos no valor de **R$ 1.000,00 (hum mil reais)** à conta do Elemento Orçamentário **33.90.30 – Material de Consumo,** da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 18/11/2014 e comprovação dos gastos até o dia 28/11/2014, nos termos da legislação em vigor.

Assinado eletronicamente
CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Secretário

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1434, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 542/2014, no seguinte órgão: Caixa Econômica Federal e Departamento Penitenciário Nacional, no período de 20/10/2014 a 05/12/2014, com o objetivo de fiscalizar a expansão da infraestrutura do sistema prisional. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/08/2014 do Min. JOSÉ JORGE (TC 19762/2014-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9475-7	Victor Hugo Moreira Ribeiro	AUFC	SecobUrban	20/10/2014 a 07/11/2014 e 10/11/2014 a 05/12/2014
6568-4	Frederico Lopes de Almeida	AUFC	SecexDefes	20/10/2014 a 07/11/2014 e 10/11/2014 a 05/12/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rafael Carneiro Di Bello, Diretor da 1ª Diretoria - Secobinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	20/10/2014 a 07/11/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/11/2014 a 05/12/2014	20 dias úteis

LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA
Secretário substituto

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1429, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Fiscalização de Desestatização e Regulação, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização n 2429/2012 (Registro Fiscalis nº 548/2012), que disciplinou a realização de Auditoria na Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e Secretaria de Portos (SEP), decorrente do Acórdão n 1064/2012 - Plenário (TC-011.485/2012-4), com o objetivo de avaliar as medidas adotadas pela ANTAQ e pela SEP em razão da proximidade do vencimento da concessão do Porto de Imbituba, passando a vigorar nos seguintes termos:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10173-7	Pedro Henrique R. Guimarães	AUFC	SefidTransporte	12/05/2014 a 16/05/2014, 04/08/2014 a 08/08/2014 e 06/10/2014 a 10/10/2014
7595-7	Cláudio Márcio Ribeiro	AUFC	SefidTransporte	13/06/2012 a 26/06/2012
6546-3	José Arthur Bezerra Silva	AUFC	SefidTransporte	13/06/2012 a 26/06/2012, 12/05/2014 a 16/05/2014 e 04/08/2014 a 08/08/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Carla Garcia Protásio, Diretora da 2ª Diretoria da Sefidtransporte, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	13/06/2012 a 26/06/2012 e 12/05/2014 a 16/05/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/08/2014 a 08/08/2014 e 06/10/2014 a 10/10/2014	10 dias úteis

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1423, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção, Registro Fiscalis n 669/2014, na Agência Nacional de Energia Elétrica-Aneel, no período de 17/10/2014 a 28/10/2014, com o objetivo de averiguar os indícios de irregularidade em procedimentos de autorização de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) pela Superintendência de Gestão e Estudos Hidroenergéticos (SGH). A Inspeção é decorrente do Despacho de 12/11/2013 do Ministro Raimundo Carreiro.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2393-0	Regina Claudia Gondim Bezerra Farias	AUFC	SefidEnergia	17/10/2014 a 17/10/2014, 20/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 28/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Aline Guimarães Diógenes, Diretora da 1ª Diretoria Técnica da SefidEnergia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	17/10/2014 a 17/10/2014	1 dia útil
Execução	20/10/2014 a 24/10/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/10/2014 a 28/10/2014	2 dias úteis

PAULO SISNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1438, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar InspeçãoConformidade, Registro Fiscalis nº 677/2014, no seguinte órgão: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no período de 21/10/2014 a 30/10/2014, com o objetivo de verificar a regularidade da contratação da empresa S4A Avaliações Patrimoniais Ltda.. A Inspeção é decorrente do Despacho de 26/08/2014 TC 013.073/2014-1 (peça 43).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4228-5	André Macedo	AUFC	SecexEstat	21/10/2014 a 21/10/2014, 21/10/2014 a 30/10/2014 e 30/10/2014 a 30/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Robson da Silva Chagas, Diretor , 3ª Diretoria - Secexestat, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	21/10/2014 a 21/10/2014	0 dias úteis
Execução	21/10/2014 a 30/10/2014	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/10/2014 a 30/10/2014	0 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
SECRETÁRIO

SECEX-MG

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-MG Nº 28, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar as despesas a seguir especificadas ao servidor abaixo relacionado, que realizará palestra sobre "Transparência pública e controle social de programas federais (PAA e PNAE), em evento no município de Santa Rita de Minas - MG, no dia 17 de outubro de 2014, que também contará com representantes da Conab-MG, Ministério da Agricultura, Instituto Mineiro de Agricultura, Receita Federal, Receita Estadual, Serviços Municipais de Inspeção Sanitárias e Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS - (Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unitário	Desc. Aux. Aliment.	Total
Klauss Henry de Oliveira Nogueira	AUFC	16/10/14	17/10/14	1,5	376,00	53,50	510,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO – Inciso II do art. 28 c/cart. 30 da Portaria TCU nº. 625-PG/96

Nome	Roteiro	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total R$
Klauss Henry de Oliveira Nogueira	Belo Horizonte – Santa Rita de Minas - Belo Horizonte	610	567,30

OBSERVAÇÃO: O servidor deverá apresentar, ao Serviço de Administração da Secex/MG, as notas fiscais de abastecimento na localidade ou região onde desenvolver os trabalhos externos, as quais deverão conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e datas de abastecimento.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1433, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1298/2014 (Registro Fiscalis nº 501/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no Ministério da Saúde (Vinculador), Instituto Butantan/SP e Fundação Ezequiel Dias/MG, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 2095/2014 - Plenário (TC 014.613/2014-0), com o objetivo de a) avaliar a gestão dos recursos descentralizados pelo Ministério da Saúde a entidades que atuam na produção e distribuição de vacinas e soros situadas na Região Sudeste (Instituto Butantan/SP e Fundação Ezequiel Dias/MG), e b) realizar um diagnóstico da Política Nacional de Imunizações, abrangendo as mencionadas entidades, bem como a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	06/10/2014 a 07/11/2014	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/11/2014 a 16/12/2014	27 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4224-2	Edison Watanabe	AUFC	SECEX-SP	06/10/2014 a 07/11/2014 e 10/11/2014 a 16/12/2014
7655-4	Alexandre Figueiredo Costa Silva Marques	AUFC	SECEX-SP	06/10/2014 a 07/11/2014 e 10/11/2014 a 16/12/2014
3591-2	Ana Beatriz Cabral da Silva	AUFC	SECEX-SP	06/10/2014 a 07/11/2014, 10/11/2014 a 02/12/2014 e 08/12/2014 a 16/12/2014
3512-2	Luciana Aurich Nunes	AUFC	SECEX-SP	03/11/2014 a 06/11/2014
3498-3	Cláudio Marcelo Spalla Fajardo	AUFC	SECEX-MG	06/10/2014 a 07/11/2014 e 10/11/2014 a 14/11/2014
1941-0	Marco Antônio Bontempo de Moraes	TEFC	SECEX-MG	06/10/2014 a 07/11/2014 e 10/11/2014 a 14/11/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4224-2	Edison Watanabe	AUFC	SEC-SP/D3

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3512-2	Luciana Aurich Nunes	AUFC	SEC-SP/D3

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1433 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R$)	Adic. Emb/Des (R$)	Desc. Aux. Alim. (R$)	Total (R$)
Edison Watanabe	AUFC/ FC-4	19/10/2014	25/10/2014	6.5	438.00	378.00	178,35	3046,65
Edison Watanabe	AUFC/ FC-4	02/11/2014	08/11/2014	6,5	438.00	378.00	178,35	3046,65
Ana Beatriz Cabral da Silva	AUFC	19/10/2014	25/10/2014	6.5	438.00	378.00	178,35	3046,65
Ana Beatriz Cabral da Silva	AUFC	02/11/2014	08/11/2014	6.5	438.00	378.00	178,35	3046,65

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R$)	Adic. Emb/Des (R$)	Desc. Aux. Alim. (R$)	Total (R$)
Alexandre Figueiredo Costa Silva Marques	AUFC	02/11/2014	08/11/2014	6.5	438.00	378.00	178,35	3046,65
Luciana Aurich Nunes	AUFC/ FC-4	02/11/2014	06/11/2014	4.5	438.00	378.00	124,84	2224,16

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Luciana Aurich Nunes	São Paulo - Brasília			02/11/2014	06/11/2014
Ana Beatriz Cabral da Silva	São Paulo - Rio de Janeiro			19/10/2014	25/10/2014
Ana Beatriz Cabral da Silva	São Paulo - Brasília			02/11/2014	08/11/2014
Edison Watanabe	São Paulo - Rio de Janeiro			19/10/2014	25/10/2014
Edison Watanabe	São Paulo - Brasília			02/11/2014	08/11/2014
Alexandre Figueiredo Costa Silva Marques	São Paulo - Brasília			02/11/2014	08/11/2014

OBSERVAÇÕES

1. No período de 20 a 24/10, os auditores Edison Watanabe e Ana Beatriz Cabral da Silva se deslocarão para o Rio de Janeiro/RJ para realização de trabalhos no Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).
2. No período de 02 a 08/11, os auditores Edison Watanabe, Ana Beatriz Cabral da Silva e Alexandre Figueiredo Costa Silva Marques se deslocarão para Brasília para realização de trabalhos no Ministério da Saúde. A supervisora da fiscalização Luciana Aurich Nunes também se deslocará para Brasília para acompanhar a equipe, no período de 02 a 06/11/2014.
3. Os servidores da Secex-MG, Cláudio Marcelo Spalla Fajardo e Marco Antônio Bontempo de Moraes se deslocarão para São Paulo no período de 06 a 10/10/2014, para realização de trabalhos no Instituto Butantan, acompanhando a equipe da Secex-SP. As medidas administrativas para viabilizar as viagens devem ser providenciadas na unidade onde os servidores estiverem lotados.
4. O servidor Edison Watanabe foi designado para exercer a função comissionada de Especialista Sênior/Nível II Direção, no período de 13/10/2014 a 16/12/2014, conforme autorizado pela Portaria-CCG nº 32, de 25/9/2014 (BTCU nº 29, de 29/9/2014). Em razão disso, devem ser ajustados os valores das diárias pagas aos servidores, que devem ser correspondentes aos valores da função FC-4.